

**REUNIÃO
DO
EXECUTIVO**

**MANDATO 2017-2021
ATA N.º 3
DE 08-02-2018**

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021

Data da reunião ordinária: 08-02-2018

Local da reunião: Sala das reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 16.15 horas

Términus da reunião: 17.45 horas

Resumo diário da tesouraria: 07/02/2018.....7.181.638,11 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves

Vereadores: Rui Pedro de Sousa Barreiro

Nuno Rafael Marona de Carvalho Serra

José Augusto Alves dos Santos

Maria Inês Leiria Barroso Ferreira Lopes

Virgínia Maria Ramos Carrondo Mena Esteves

Ricardo Gonçalves dos Santos Rato

Jorge Manuel Fernandes Rodrigues

André Gonçalo Rodrigues Lopes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Irene de Sousa César Pereira Lobo

Cargo: Técnica de Informática

Faltas justificadas: Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó
(substituída nos termos da Lei)

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ATA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram dezasseis horas e quinze minutos, começando por saudar o eleito André Gonçalo Rodrigues Lopes, presente nesta reunião, em substituição da senhora Vereadora Sofia Margarida Antero dos Santos Martinho Pó, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de janeiro. -----

--- A seguir, nos termos do número quatro, do artigo trinta e quatro do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro/dois mil e quinze, de sete de janeiro, perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento das atas das reuniões realizadas em oito e vinte e dois de janeiro, oportunamente distribuídas e porque todos responderam afirmativamente foram, seguidamente, submetidas a votação, tendo sido aprovadas por unanimidade. -----

--- Nos termos do número três do artigo trinta e quatro do mesmo diploma legal, não participou na aprovação das referidas atas, o senhor Vereador André Gonçalo Rodrigues Lopes por não ter estado presente nas respetivas reuniões. -----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, verificando-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhor Vereador José Augusto** – Teve conhecimento através da comunicação social que foram lançados os concursos para as obras a realizar nas Escolas da Portela das Padeiras e do Vale de Santarém. Assim, aproveitou para questionar para quando está também previsto ser lançado o concurso para a cobertura da Escola de Amiais de Baixo, tendo em conta que esta obra também já estava prevista. -----

--- Perguntou ainda para quando está previsto o início dos trabalhos nestes estabelecimentos e se está articulado que no início do ano letivo os mesmos estejam concluídos. -----

--- **Senhor Vereador André Lopes** – **Um** - Recordou já ter sido abordado numa anterior reunião, o assunto da deslocalização de uma empresa de relevo do nosso Concelho para outro, tendo sido, neste caso, a capital de distrito preterida. Por este facto, questionou

qual o plano atual para atração de empresas para a nossa cidade. Que ações e conversas é que estão a ser empreendidas neste momento e que setores estratégicos são prioritários. -

--- **Dois** – Em relação ao tema da atribuição de medalhas da cidade, os eleitos do PS - Partido Socialista têm intenção de propor ao Executivo, o nome do ambientalista Arlindo Consolado Marques, para a medalha de honra da cidade, tendo em conta as ações que o mesmo tem tido nos últimos tempos e a influência que teve, para que a questão do rio Tejo fosse finalmente abordada. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – **Um** – Realçou, em nome do PS - Partido Socialista, a reeleição do senhor Pedro Cegonho, como Presidente da Associação Nacional das Freguesias (ANAFRE). Sendo um jovem Scalabitano, Presidente da Junta de Freguesia de Campo de Ourique, em Lisboa, considerou que faz todo o sentido saudar esta reeleição, por ser mais um Scalabitano ilustre a desempenhar funções, num mandato que espera que seja ainda mais profícuo do que o anterior, em defesa dos interesses das autarquias locais e designadamente das Juntas de Freguesia. -----

--- **Dois** – Voltou a perguntar sobre o ponto de situação do processo do Hospital da Luz.

--- **Três** – Disse já ter sido informado pelo senhor Presidente, que a informação dos contratos celebrados entre o final do anterior mandato e o início do atual, irá ser apresentada na próxima reunião de Câmara. -----

--- **Quatro** - Informou ter recebido um dossier com a documentação da Guarda Nacional Republicana de Alcanede, conforme tinha solicitado. -----

--- **Cinco** – Lembrou que se encontra ainda em falta a troca de correspondência entre a Câmara Municipal e a Estamo ou o Governo relativamente aos assuntos relacionados com a ex-Escola Prática de Cavalaria e com o ex-Presídio Militar. -----

--- **Seis** – Mencionou ter tido durante esta semana, notícias através da Comunicação Social, acerca do Pavilhão Municipal e sobre o ressarcimento dos clubes que tinham sido prejudicados pelo facto das empreitadas não terem decorrido conforme deveriam. Por este motivo, voltou a solicitar, que lhe seja facultada a documentação referente aos processos de concurso, um para o telhado outro para o piso e demais documentos que possam existir. Disse ainda que gostaria de saber que multas foram ou vão ser aplicadas

e que incumprimento de prazos existiram. Destacou que, na sua opinião, a empreitada do piso nunca deveria ter sido iniciada sem garantir que a empreitada do telhado estava concluída. -----

--- **Sete** – Relembrou que também já foram solicitadas as atas das reuniões do Conselho de Administração da empresa Municipal Viver Santarém - Desporto e Lazer, EM, SA do ano de dois mil e dezassete, que até agora não recebeu.-----

--- **Oito** – Solicitou uma listagem das Associações que se abastecem de gasóleo, dado que não se recorda de ter vindo, até agora, nenhum apoio em espécie relacionado com esta matéria, para aprovação em reunião de Câmara. Tem conhecimento que há Associações que por terem autocarros, se deslocam e usam o gasóleo Municipal, razão pela qual gostaria de saber quais são as Associações e em que condições lhes é fornecido esse gasóleo, porque lhe parece estranho que isso aconteça e a acontecer gostaria de saber para quando se prevê que haja uma regularização dessa deliberação, porque, para todos os efeitos, são apoios em espécie. -----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Reforçou a informação relativa ao Carnaval em Santarém dois mil e dezoito, dando conhecimento que amanhã, a partir das dez horas, no Jardim da Liberdade, irão estar reunidas duas mil quinhentas e cinquenta e cinco crianças das escolas, acompanhadas dos respetivos docentes e assistentes operacionais. Este ano, a participação foi aberta a todas as escolas do concelho, havendo uma adesão substancial dos estabelecimentos de ensino, que se repercute neste número de participantes, que a todos deixa orgulhosos e expectantes, para a festa que haverá amanhã no Jardim da Liberdade, no Centro Histórico e no Largo do Seminário. -----

--- Aproveitou para agradecer a todos os estabelecimentos de ensino, Agrupamentos de Escolas, IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, estabelecimentos privados e públicos que amanhã participarão no Carnaval das Escolas. -----

--- Deu ainda conhecimento de que haverá um canal de televisão que virá fazer apontamentos televisivos deste acontecimento em Santarém. -----

--- Como é do conhecimento de todos, este ano o tema é “Património Cultural”, sendo um tema que abrange todas as iniciativas que são dinamizadas no ano de dois mil e

dezoito e que deixou assim ao livre arbítrio e ao critério de todos os participantes, a criatividade para que possam ser representados monumentos, lendas, gastronomia, tradições, jogos tradicionais, encontros intergeracionais, ou seja, tudo o que pode ser abrangido no âmbito do património cultural.-----

--- Ainda amanhã, a partir das catorze horas e trinta minutos, na Casa do Campino será a vez das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social e de todos os Centros que aderiram a este convite, participarem num bailinho intergeracional. -----

--- No próximo sábado, dia dez, a partir das quinze horas, será a tarde das famílias, com a realização de um bailinho e um concurso de máscaras para as crianças até aos doze anos.-----

--- Ainda neste dia, à noite, deu conhecimento que decorrerá no jardim de São Bento, o primeiro desfile de Carnaval do concelho, com a presença das diversas Associações do Concelho que enunciou, pela ordem com que foram sorteadas. -----

--- Também nesse dia, em algumas freguesias, nomeadamente na União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém haverá, a partir das vinte e duas horas e trinta minutos, um desfile de mascarados. -----

--- No dia onze, dia dedicado às atividades das freguesias, teremos na Junta de Freguesia de Póvoa da Isenta, a partir das dezasseis horas, uma matiné de carnaval e na Junta de Freguesia de Arneiro das Milhاريças, na localidade de “O Almeirim” também uma celebração com desfile de mascarados. -----

--- Informou ainda que, no dia doze, pelas vinte e uma horas e em parceria com o Scalabis Night Race haverá uma caminhada carnavalesca, estando previsto o seu início na sede desta Associação. Tratar-se-á de uma caminhada de diversão com algumas surpresas, pelo que deixou a todos o repto para que participem. -----

--- Ainda nesse dia, haverá na União de Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém um desfile de mascarados.-----

--- No dia treze, dia de carnaval, a partir das quinze horas, realizar-se-á o curso de carnaval, no Jardim de São Bento, onde haverá um júri que estará incumbido de classificar os carros alegóricos e a participação dos grupos que vão estar a celebrar o

carnaval. -----
--- Deixou um agradecimento às Juntas de Freguesia e União de Freguesias e a todos os que fizeram um esforço empenhado para que se pudesse celebrar novamente o carnaval na nossa cidade, com a participação de todo o concelho, o que muito orgulha este Executivo, em termos de trabalho que tem vindo a ser desenvolvido. -----
--- Endereçou o convite a todos para que participem nas iniciativas do carnaval. -----
--- Senhor **Vereador Jorge Rodrigues** – Informou que no passado dia dois do corrente, foi entregue ao Município um veículo cem por cento elétrico, o qual foi adquirido com o apoio do Fundo Ambiental, indo o Município receber cerca de dezassete mil e quinhentos euros de comparticipação. É um veículo para lavagem e apoio urbano para os Serviços de Higiene e Limpeza. Trata-se de um veículo equipado com uma bomba, também ela elétrica e depósito de quinhentos litros, que permitirá desempenhar todas as suas funções sem qualquer tipo de ruído, tendo uma autonomia de cerca de noventa e cinco quilómetros e um consumo de cerca de um vírgula dois euros por cada abastecimento, permitindo melhorar a intervenção no espaço público, nomeadamente, lavagem de papeleiras, da zona envolvente de contentores e ilhas ecológicas. Trata-se de mais um passo que o Município está a dar para garantir um Centro Histórico cada vez mais limpo.-----
--- **Senhor Presidente** – Em resposta às questões colocadas afirmou: -----
--- Confirmou que foi lançado no final do mês passado, o concurso para **requalificação e ampliação das Escolas da Portela das Padeiras e do Vale de Santarém**, sendo o prazo da execução da obra de seis meses, pelo que é expetável que no final de setembro as mesmas estejam concluídas.-----
--- Quanto à **Escola de Amiais de Baixo** informou que o projeto está a ser ultimado, tendo indicação da Divisão de Obras e Projetos que o mesmo ficará concluído na próxima semana, pelo que espera que o concurso seja lançado no início de março. -----
--- Sobre a proposta de **atribuição de medalhas** informou que este ano esta situação não está prevista, mas que em dois mil e vinte serão feitas estas atribuições e outras que tem em mente. -----

--- Relativamente à *atratividade de empresas* recordou que a empresa referida pelo senhor Vereador André Lopes, já estava prevista ser instalada em Rio Maior apesar de uma intervenção na Câmara Municipal de Santarém sobre este assunto, para que se instalasse em Santarém. Tal não foi conseguido, tendo a mesma ido para o seu destino inicial.-----

--- Relativamente à questão do que tem sido feito para atração das empresas para a cidade, referiu que tem trabalhado em conjunto, nesta matéria, com o senhor Vereador Nuno Serra e que daqui a algum tempo irão ver frutos deste trabalho e perceber todo o caminho que este Executivo deseja para o concelho. -----

--- Mencionou que foi fundamental o que já foi feito no anterior mandato e que tem a ver com a elaboração do Regulamento de Incentivos para quem se instala em Santarém. Este Regulamento é diferenciador de toda a nossa região e quem tiver investimentos superiores a um milhão de euros, poderá ter a possibilidade de poupar bastante dinheiro, ou seja, Santarém tornou-se atrativo relativamente a essa matéria. -----

--- Ao nível de regularização de situações, informou que temos processos, em Alcanede e Pernes, com problemas já de há uma dezena de anos e que nunca se esteve tão perto de os resolver como agora. Está a ser feito trabalho com bastante afinco, de forma a regularizar uma série de situações, tendo por base a alteração legislativa que entretanto ocorreu e que veio facilitar esse trabalho. -----

--- Disse ainda que há também os pequenos investimentos. Destacou que, em matéria de restauração e sendo Santarém uma cidade com muita tradição na gastronomia, foi importante ver o Café Central regressar com pujança e que, conforme referiu em campanha eleitoral, é importante termos hoje o Centro Histórico que se irá regenerar por ele próprio. Das entidades que estavam a adquirir imóveis no Centro Histórico com projetos específicos, hoje verifica-se que esses mesmos projetos estão a dar entrada no Município de Santarém. Está-se a investir em Santarém e isso é importante. -----

--- Informou ainda que irá haver uma reunião com os proprietários da zona industrial de Santarém, porque também aqui, há situações para resolver há muito tempo. Este Executivo tem quatro anos para resolver estas situações e criar também ali mais bolsas

de investimento e ter também, dentro do concelho, outras zonas para expansão económica. -----

--- Ressaltou que temos uma área com cinquenta e quatro hectares que é a Parquiscalabis – Parque de Negócios de Santarém, SA.-----

--- Aproveitou para informar que, amanhã, acompanhado do senhor Vereador Nuno Serra, irá estar na empresa Font Salem, onde também estará presente o senhor Ministro da Economia, para assistirem à apresentação de mais uns milhões de euros de investimento. Hoje em dia, o investimento em Santarém está a surgir muito pelas empresas que já estão instaladas, o que lhe apraz registar. Essas empresas já têm uma ambiência ao nosso concelho, estando cada vez a exportar mais, aumentando assim o seu volume de negócios e por sua vez, investindo mais em Santarém. É também importante, termos mais novas empresas que venham criar mais postos de trabalho. Mas, aquilo que se verifica atualmente, é que as empresas que estão neste concelho, elas próprias estão a criar também investimento e postos de trabalho, como é o caso de uma empresa que visitou em Alcanede que lhe apresentou um investimento, no setor da pedra, de quatro vírgula nove milhões de euros e de outra, na área do frio, que apresentou um projeto de vários milhões de euros e com a criação de mais emprego.-----

--- Parabenizou também o senhor Pedro Cegonho pela sua reeleição como Presidente da Associação Nacional das Freguesias. -----

--- Relativamente à questão do *Hospital da Luz*, deu conhecimento que no início desta semana, houve uma reunião com os serviços técnicos da Câmara Municipal e com os técnicos deste hospital, onde foi referido que estão a ser ultimados preparativos para a apresentação deste projeto em reunião do Executivo. -----

--- Quanto aos *Contratos de Prestação de Serviços*, declarou que solicitou aos serviços que fosse feita a compilação de todo o ano de dois mil e dezassete para ser facultada na próxima reunião do Executivo. Aproveitou para recordar os senhores Vereadores que toda esta informação está disponível para consulta na plataforma Base.gov. -----

--- No que concerne à questão da *ex-Escola Prática de Cavalaria*, solicitou aos serviços que fosse revista toda a documentação para posterior entrega aos senhores Vereadores. -

--- Em relação ao *gasóleo pago às Associações*, salientou que apenas uma ou duas associações tem autocarro. O que tem acontecido é a utilização do autocarro pela Câmara Municipal de Santarém, que, por sua vez, o disponibiliza a outras entidades colocando o combustível necessário para cada uma dessas utilizações, sendo contudo situações muito pontuais. -----

--- Senhor **Vereador Nuno Serra** – Em relação ao que é a captação de investimento para o concelho, começou por referir que o nosso concelho já tem muito investimento. Se percorrermos todo o concelho, quer da cidade até às freguesias rurais, verificamos a existência de empresas de grande vulto, algumas delas já cotadas em rankings nacionais, o que é de realçar. -----

--- Deu conhecimento de dados do Instituto Nacional de Estatística, I.P. em que a média de postos de trabalho criados nos últimos três anos é de setecentos e trinta/ano, o que é demonstrativo da grande apetência de investir no concelho.-----

--- Disse ser importante procurar ter mais e querer mais. Isso passa por novas empresas, novo investimento, que pode ser a criação de serviços, como se tem visto nos aglomerados urbanos, onde, apesar dos existentes, têm de ser criados mais. -----

--- Referiu que esteve reunido na passada semana, com quase todas as imobiliárias de Santarém, que lhe deram nota de um grande número de pessoas que estão a adquirir imóveis para instalarem serviços e da dificuldade atual em haver espaços, para algumas dessas solicitações.-----

--- Mencionou, ser importante um grande investimento na procura de espaços que, para além da criação de uma nova zona de desenvolvimento económico, os mesmos também existam para aquelas empresas que não querem ficar nessa zona de desenvolvimento. Para isso, estão a ser criadas parcerias com agentes, para que a Câmara tenha todos os dias possibilidade de dizer que há lugares em Santarém; -----

--- Temos os serviços que têm de ser gerados com algumas facilidades, existindo para isso, o Via Expresso Investidor e Via Expresso Jovem, em Santarém, que têm isenção de algumas taxas camararias. Essa captação de investimento tem a ver com um conjunto de situações. É preciso que as pessoas saibam que há espaço e mercado para isso, dando

como exemplo o caso do Café Central. -----

--- Disse ainda que vai ser feita a requalificação do Mercado Municipal e todo um conjunto de situações para que, cada vez mais, atraiam as pessoas para a cidade; -----

--- Afirmou que temos também as startup que muitas vezes nos esquecemos. Salientou que, basta chegarmos à NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém, para ver que temos aquele espaço cheio e que quer evoluir para uma área maior. E isso, não é a Câmara de Santarém é a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém que diz que já não tem espaço, porque tem muita gente a fixar-se ali. -----

--- Relativamente às empresas existentes, disse que se tem de trabalhar para que elas se mantenham. Aproveitou para solicitar o apoio dos senhores Vereadores do PS - Partido Socialista para que, junto do atual Governo, consigamos apoios. Destacou que no anterior Governo se conseguiram dois milhões e cem mil euros para requalificar a Estrada trezentos e sessenta e dois. Sabe que não é suficiente, mas se tivessem continuado, já estavam a acontecer as obras. Estranhamente neste mandato, algo aconteceu porque ficou tudo parado. Não existe investimento. Daí pedir esta ajuda. -----

--- Solicitou também auxílio para a Estrada trezentos e sessenta e um, onde a primeira fase foi feita, há quatro anos atrás, ficando por fazer a segunda fase. Esta segunda fase, alimenta as maiores empresas e empregadores deste concelho que pedem para que urgentemente isso aconteça. Considerou ser um trabalho meritório destes Vereadores, poderem ajudar a Câmara Municipal de Santarém a conseguir chegar lá. -----

--- Finalizou dizendo que existe outra matéria, onde também os eleitos do PS - Partido Socialista poderiam dar uma ajuda. Na cidade agroalimentar, a Estação Zootécnica Nacional que pode ser um grande polo de atração. Iniciada no Governo anterior e que tinha como objetivo trazer para Santarém investimento agroalimentar e investigação aplicada, para que as empresas viessem para esta cidade, trazendo novos polos de investimento e que, neste momento, também está parada. -----

--- Parafraseou alguém que recebeu um galardão a alguns dias atrás em Rio Maior e que é Diretor do Hotel em Santarém, que dizia “Vale a pena investir em Santarém”. É um empresário que diz isto. Se é um grande empresário que diz que vale a pena investir

nesta cidade, entende que não deverão ser os políticos a desdizer essas pessoas.-----

--- Senhora **Vereadora Inês Barroso** – Respondeu à questão colocada pelo Senhor Vereador Rui Barreiro acerca do *pavilhão Municipal* salientando que, obviamente, o Município desenvolveu o concurso da cobertura antes de desenvolver o concurso de substituição do piso. A empreitada da cobertura estava prevista ser executada nos meses de abril e maio de dois mil e dezassete. Todo o concurso foi desencadeado. No entanto, a empresa que assinou a consignação faliu, o que deu origem a que a empreitada não fosse realizada. Na altura, a decisão do Executivo foi não esperar mais tempo para avançar com a substituição do piso, face ao estado de desgaste em que o mesmo se encontrava e ao facto do concurso já estar desencadeado, não se perdendo assim, a oportunidade de realizar esta obra que deveria decorrer entre os meses de julho e setembro do ano transato. -----

--- Informou que a intervenção feita na cobertura e terminada na passada semana, foi uma intervenção, não de substituição da mesma, mas um paliativo, com alguma durabilidade, que pretende verificar se resolve os problemas existentes da chuva que se infiltrava na cobertura do pavilhão, caindo no piso de madeira. Disse estar expetante de que tudo tenha corrido bem com esta intervenção, feita pelos serviços do município, e que, se for eficaz, fará com que não se tenha de lançar, de imediato, o concurso para a intervenção na cobertura do pavilhão. -----

--- Em relação ao piso e como é do conhecimento de todos, houve um atraso significativo na realização da intervenção, pelo que o Município desenvolveu os procedimentos habituais de aplicação de coimas e de solicitação de informações que tem de ser prestadas pela empresa que está a efetuar a obra. -----

--- No que diz respeito ao *ressarcimento dos clubes*, mencionou que o Município iria apoiar os clubes, não como uma forma de ressarcimento da totalidade das despesas que os clubes tiveram, dado que não há valor que possa ressarcir os encarregados de educação, pela sua colaboração e compreensão, durante estes meses que a obra se atrasou. Realçou que o Município sempre tentou encontrar a solução, procurando espaços alternativos de treino e de competição para as equipas do concelho, através da

solicitação de cedência de pavilhões de concelhos vizinhos, colaborando também, sempre que foi possível, nos transportes destas equipas para as competições. -----

--- Deu conhecimento que, foi oficiado na passada sexta-feira, a todos os clubes, informando que a partir do dia cinco do corrente mês, o pavilhão estaria disponível para utilização, o que já veio a acontecer, estando agora a ser aperfeiçoados alguns pormenores, entre as necessidades dos clubes e a intervenção que foi feita. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Em relação aos *clubes*, lembrou que aquilo que leu na comunicação social, era que os clubes iriam ser ressarcidos. Admite que tenha sido um lapso de quem escreveu ou de quem disse. De qualquer forma, lembrou que a primeira vez que os eleitos do PS - Partido Socialista trouxeram este assunto a reunião de Câmara, estas informações não foram dadas. O que foi dito, era que o problema era de humidade, estando-se à espera da humidade ideal para colocar o piso. Por outro lado, se a empresa faliu, e se a obra estava prevista ter início em abril, o expediente que o Executivo agora encontrou, que foi recorrer aos serviços municipais, para tentar resolver o problema do telhado, em seu entender, poderia ter sido feito nessa altura. -----

--- Apesar disso, reiterou o pedido de consulta aos respetivos processos de concurso, para perceber o que aconteceu. -----

--- Em relação à intervenção do senhor Vereador Nuno Serra e ao pedido de ajuda para a questão do polo de excelência que é a *Estação Zootécnica Nacional*, lembrou que do protocolo assinado na altura, praticamente as pessoas são as mesmas. A única coisa que aconteceu foi mudar o Governo. Declarou ter muito gosto em perguntar o que se passa e tentar ajudar a que isso se concretize, sendo certo que acha que, já estando em dois mil e dezoito, estamos demasiado atrasados, uma vez que o Quadro Comunitário termina em dois mil e vinte. -----

--- Quanto à *Estrada trezentos e sessenta e um*, pressume que o senhor Vereador se esteja a referir à ligação Alcanede-Alcanena, que foi parcialmente intervencionada e que necessita de ser concluída, situação com que está totalmente de acordo. Referiu ser importante, que na Assembleia da República, os deputados dos diferentes partidos eleitos pelo distrito, ou quem tenha melhores relações com o Governo, possa fazer essa

solicitação, estando certo que, tal como é preciso um entendimento para os problemas da poluição do rio Alviela, entre os municípios que estão envolvidos, também é possível haver um entendimento entre os municípios que possam beneficiar desta ligação, neste caso, o Município de Alcanena e o Município de Santarém, para junto do Governo tentarem resolver esta situação. -----

--- No que concerne à *Estrada trezentos e sessenta e dois*, disse continuar a achar importante manter a pressão junto do atual Ministro ou Secretário de Estado, sobre este tema que é prioritário para a Câmara Municipal de Santarém e todos os membros do Executivo, pelo que os eleitos do PS - Partido Socialista se disponibilizam para subscrever uma proposta, moção ou reivindicação integral, relativamente a esta matéria, por a considerarem extremamente importante para o desenvolvimento económico do concelho de Santarém.-----

-- Chamou a atenção e congratulou-se, pela visão tão importante, de não deixar sair as empresas que estão no concelho, não deixando de ser curioso que tal não se tenha conseguido fazer, nem com a Rical nem com a Unicer. Provavelmente se o trabalho devido tivesse sido feito, não se estaria agora a lamentar essa situação. Congratulou-se pelo facto de se dizer, e é um facto, que se deve ajudar as empresas que aqui estão instaladas para que aqui se mantenham e de preferência que cresçam e possam criar mais postos de trabalho. -----

--- Mencionou ainda que, inequivocamente, o senhor Vereador André Lopes tem toda a razão, quando diz que devemos ter uma estratégia de desenvolvimento económico para o concelho, que na prática evite que saiam as empresas e por outro lado, consiga fazer atração de novas empresas e novos meios de financiamento. -----

--- Disse que, olhando para os municípios à nossa volta, basta ir a Almeirim, Rio Maior ou Coruche, para percebermos que há uma estratégia de investimento, em municípios, que em alguns casos, do ponto de vista de localização, estão pior localizados do que Santarém. -----

--- Voltou a lembrar que foram solicitados, na anterior reunião, os Regulamentos de Estacionamento e de Cargas e Descargas no Centro Histórico que ainda não lhe foram

- facultados.-----
- Congratulou-se com a informação que o senhor Vereador Jorge Rodrigues deu, relativamente à questão do carro elétrico para os Serviços de Limpeza, esperando que tal redunde, não só em mais limpeza dos contentores e papeliras, mas ao mesmo tempo, possa obviar o ruído que muitas vezes era objeto de queixas dos munícipes, pelo facto de o trabalho nessa área se iniciar muito cedo. -----
- Senhor **Vereador André Lopes** – Referiu ser positivo que as empresas continuem a querer investir, sendo importante continuar a haver incentivos como os que estão em curso a alguns anos. No entanto, o que é facto é que Santarém não é percebida pela sociedade e pela comunidade empresarial, como um Município hiperativo na atração de investimento externo. Deu o exemplo de municípios como Tomar, Óbidos, Fundão e outros, que têm atraído muitos empregos de qualidade, não só em termos da indústria tradicional, mas mais na área Tecnológica. Esta situação não tem acontecido em Santarém que tem sempre estado ao lado disso. Não tem um polo tecnológico com dezenas ou centenas de pessoas a trabalhar no setor de desenvolvimento de software, bem como noutros setores, como é o caso do turismo, sendo isso o que faz que sejamos entendidos como um Município que passa ao lado de tudo o que está a acontecer em matéria de desenvolvimento. -----
- Salientou que, mais do que contarmos com a iniciativa dos nossos empresários, que é salutar obviamente, ou de pedir ajuda ao Governo, nesta altura é necessário que o próprio Município tome as rédeas e vá bater à porta dos empresários, das grandes empresas de vários setores. Nesta fase da nossa economia, existem setores que são mais estratégicos, sendo o software um deles, estando sempre à procura de novas localizações por todo o país, pelo que considera importante que a Câmara Municipal tenha um plano que seja do conhecimento de todos. -----
- **Senhor Presidente** – Relativamente à questão da consulta aos processos, propôs que nas segundas-feiras, dias de reunião do Executivo, da parte da manhã, os senhores Vereadores venham consultar toda a documentação que considerem necessária, tendo ficado já agendado para o próximo dia dezanove, a análise dos processos de concurso da

cobertura e piso do Pavilhão Municipal.-----

--- Sobre o ressarcimento aos clubes, mencionou que foi pedida informação de todas as despesas que os mesmos tiveram e que irão ser pagas.-----

--- Complementando a intervenção do senhor Vereador Nuno Serra no que diz respeito à Estação Zootécnica Nacional referiu que muito foi feito pelo anterior Executivo, tendo, neste processo, sido a Câmara Municipal de Santarém a tomar as rédeas e a ter uma postura assertiva em relação a esta matéria. Aquilo que atrasou este processo é, infelizmente, não haver a mesma vontade política com o atual Governo, sobre a Estação Zootécnica, como havia com o anterior. O anterior Secretario de Estado, tendo estudado em Santarém, tinha uma grande afinidade com a Estação Zootécnica, empenhou-se pessoalmente. Tal não acontece atualmente.-----

--- Disse ainda, que na última Feira Nacional de Agricultura este assunto foi falado com o senhor Ministro da Agricultura, porque havia um problema relacionado com os Fundos Comunitários, e que tem a ver com os mapeamentos que não estavam a conseguir se feitos, tendo o assunto sido remetido para a Agência Nacional de Inovação que analisou e o remeteu, por sua vez, para a CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento. Após este mapeamento de parte do investimento estar feito, foi realizada toda a tramitação.-----

-- Informou que teve informação recente que cerca de dois milhões e meio de euros para a Estação Zootécnica Nacional, já estão mapeados.-----

--- Salientou que, por várias vezes, foi a reuniões com o Doutor António Torres, não só à Associação Nacional de Inovação, mas também à CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, tudo pela questão do mapeamento, dado ser um assunto importante para segurar os Fundos Comunitários. Hoje já sabe que esses Fundos, no montante de dois milhões e meio de euros estão assegurados, não sendo contudo o suficiente para aquilo que se pretende que ali seja feito, face às necessidades que aquele espaço tem.-----

--- Deu nota que, no âmbito da NUTS - Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos II, na qual o Município de Santarém está inserido, este não é um projeto

que, se calhar, é bem visto pela restante NUTS II, ou seja, para a NUTS III – Lezíria, é um projeto estruturante, tendo a Lezíria do Tejo uma nota muito boa na apresentação da sua estratégia aos Fundos Comunitários, tratando-se de um dos projetos âncora, não podendo ser descurado pela CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional. -----

--- Destacou ainda, que a Lezíria do Tejo teve das melhores notas a nível nacional relativamente à projeção dos Fundos Comunitários. -----

--- No que diz respeito à Estrada trezentos e sessenta e dois, voltou a referir que estamos numa fase que antes se chamava austeridade e hoje se chama cativação de verbas, o que é a mesma coisa. Deu conhecimento que teve uma reunião com o atual Administrador das Infraestruturas de Portugal que o informou que a obra iria ser lançada, o mais tardar, no início deste ano. Até agora, tal não veio a acontecer, pelo que, tem já marcada nova reunião para esclarecimento desta situação. É necessário que esta questão se resolva. O investimento do norte do concelho não se pode coadunar com o tipo de estrada que atualmente temos. -----

--- Como referiu, no anterior mandato conseguiram-se dois milhões e meio mas dever-se-iam ter conseguido nove milhões. Informou que já convidou senhores Deputados para virem conhecer o norte do concelho, porque muitos deles não sabem o valor acrescentado que esta estrada trás à região. -----

--- Aproveitou para apresentar dados do último trimestre de dois mil e dezassete do Instituto Nacional de Estatística, I.P. -----

--- Referiu ainda, já ter feito estudos comparados com outros municípios que têm grande desenvolvimento, decorrendo desse mesmo estudo, que faz falta em Santarém uma Escola que forme engenheiros, porque quando se fala na área tecnológica são pessoas formadas nessa área que as empresas pretendem. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Face ao repto lançado, exortou o senhor Presidente a solicitar uma reunião com o senhor Ministro da Agricultura, em que o tema seja, Estação Zootécnica Nacional, na qual terá todo o gosto em participar e em se envolver, por considerar ser uma matéria de extrema importância para o concelho de Santarém. --

--- Sugeriu também uma reunião com o senhor Ministro das Obras Públicas, para o problema da Estrada trezentos e sessenta e dois. -----

--- Findo o período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **DIVERSOS** -----

--- De **CALCIROCHA, Fabrico de Calçada, Limitada**, solicitando o reconhecimento de que a exploração de Calcário para calçada, no Vale da Maria em Alcanede, deste Município, se encontra adaptada, nos termos do artigo quarto do aditamento ao Anexo VII do Decreto-Lei duzentos e setenta/dois mil e um de seis de outubro, consagrado no Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete de doze de outubro (Diário República primeira Série número cento e noventa e sete, doze outubro de dois mil e sete).-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ---

--- “Vem o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P./Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros comunicar que a garantia bancária número zero um dois cinco - zero dois - dois zero sete nove dois zero seis, agora apresentada do Banco Comercial Português, SA, no valor de quatro mil, novecentos e noventa e oito euros e quarenta cêntimos, está de acordo com o solicitado por aquela entidade.-----

--- Com a aprovação do Plano de Pedreira por parte da Direcção-Geral de Energia e Geologia e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P./Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros a presente pretensão considera-se adaptada nos termos do artigo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete de doze de outubro. -----

--- Nota um: A presente decisão deverá ser sujeita a deliberação municipal. -----

--- Nota dois: A decisão de aceitação do pedido de adaptação exploração ao artigo quarto do Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete de doze de outubro deverá ser comunicada ao Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I. P./Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros e Direcção-Geral de Energia e

Geologia.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte:-----

--- “Visto. Concordo com o preconizado na informação técnica. Proponho que se delibere pelo reconhecimento de que a exploração de Calcário para calçada, na localização acima mencionada, se encontra adaptada, nos termos do artigo quarto do aditamento ao Anexo VII do Decreto-Lei duzentos e setenta/dois mil e um de seis de outubro, consagrado no Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete de doze de outubro (Diário República primeira Série número cento e noventa e sete, doze outubro/dois mil e sete).”-----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer que a exploração de Calcário para calçada, no Vale da Maria em Alcanede, deste Município, se encontra adaptada, nos termos do artigo quarto do aditamento ao Anexo VII do Decreto-Lei duzentos e setenta/dois mil e um de seis de outubro, consagrado no Decreto-Lei número trezentos e quarenta/dois mil e sete de doze de outubro (Diário República primeira Série número cento e noventa e sete, doze outubro/dois mil e sete), de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- **Proposta do senhor Presidente** para remessa à Assembleia Municipal para ratificação da declaração de interesse público municipal, conforme deliberação do executivo municipal em reunião do dia vinte e oito de agosto de dois mil e dezassete, de **Manuel Rosa Cândido Lda., Agro-Pecuária Malã**, de uma exploração suinícola, situada na Rua Doutor Luis Lopes M. Ferreira, Freguesia de Alcanhões, deste Município.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: ---

--- “Reitera-se a propositura a deliberação da Assembleia Municipal, do reconhecimento de interesse público para a pretensão, nos termos já preconizados em vinte e oito de julho de dois mil e dezassete, ratificando deliberação camarária de vinte e oito de agosto

de dois mil e dezassete (com informação técnica de enquadramento/sustentação). -----

--- Notas: complementarmente, poderá esclarecer-se que a deliberação preconizada (agora urgente) irá possibilitar a emissão de uma Declaração de Interesse Público, essencial à instrução de pedido de regularização de instalações pecuárias, junto da entidade coordenadora da atividade (DRAP), ao abrigo do Regime Extraordinário da Regularização de Atividades Económicas/RERAE, Decreto-Lei número cento e sessenta e cinco/dois mil e catorze, de cinco de novembro, alterado pela Lei número vinte e um/dois mil e dezasseis, de dezanove de julho, sem a qual o procedimento fica deserto. -

--- Importa referir que a prossecução do procedimento RERAE, irá permitir o exercício de atividade económica, à entidade exploradora (prazo máximo de dois anos, depois do pagamento da taxa associada ao processo), legitimada por decisão de diversas entidades que se relacionam com o exercício da atividade, em sede de Conferência Decisória. Consequentemente, até ao fim da vigência da legitimidade (precária) para a atividade económica, poderá a situação ser regularizada, por alteração ao PMOT (PDM/RAN), admitindo-se mesmo suspensão do vigente, caso não seja garantida/publicada alteração, em prazo regulamentar.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- Tendo o presente assunto sido colocado à apreciação do executivo municipal foi pelo senhor **Vereador Rui Barreiro** colocada a questão se não deveria ter sido solicitado parecer à AS - Águas de Santarém, EM SA, visto que a localização deste empreendimento fica numa zona sensível, tendo sido assumido pelo senhor Presidente que esse parecer iria ser solicitado antes da proposta ser apreciada em reunião da Assembleia Municipal. -----

--- Pelo senhor **Vereador Rui Barreiro** foi esclarecido que os eleitos do PS - Partido Socialista irão abster-se, apesar da proposta ter sido aprovada pelo Partido Socialista no anterior executivo. -----

--- A Câmara deliberou por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso, Ricardo Rato e Jorge Rodrigues e abstenções dos

senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virginia Esteves e André Lopes, remeter à Assembleia Municipal para ratificação da declaração de interesse publico, de Manuel Rosa Cândido Lda., Agro-Pecuária Malã, conforme deliberação do executivo municipal em reunião de vinte e oito de agosto de dois mil e dezassete. -----

--- De **Santa Casa da Misericórdia de Pernes**, solicitando a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licenciamento para alteração do adro e espaço envolvente da Igreja da Misericórdia de Pernes, sita no Largo da Misericórdia, Freguesia de Pernes, deste Município.-----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Foi apresentado requerimento, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Pernes, solicitando a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licenciamento para alteração do adro e espaço envolvente da Igreja da Misericórdia de Pernes, sita no Largo da Misericórdia, Freguesia de Pernes, deste Município. -----

--- O referido requerimento foi apresentado em vinte e três de março de dois mil e dezasseis, tendo a arquitetura referente ao pedido de licenciamento em causa, sido aprovada, por despacho do então vereador do Urbanismo e Obras Particulares, de dezassete de fevereiro de dois mil e dezassete. -----

--- Analisada a pretensão, verifica-se que a Santa Casa da Misericórdia de Pernes se encontra registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, a título definitivo, na Direção-Geral da Segurança Social, sob o número vinte e nove/oitenta e dois, desde quatro de junho de mil novecentos e oitenta e dois, em conformidade com o número dois do artigo sétimo do Regulamento de Registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei número cento e dezanove/mil novecentos e oitenta e três, de vinte e cinco de fevereiro, tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo oitavo do referido diploma legal.-----

--- Face ao acima descrito, o pedido formulado aparenta tratar-se de uma situação enquadrável na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea b) do número dois do artigo vinte e um-A do Regulamento e Tabela de

Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – Número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – números cento e trinta e dois e noventa e nove, de nove de julho de dois mil e dez e vinte e três de maio de dois mil e treze, respetivamente.-----

--- “CAPÍTULO IV-----

--- Das isenções e benefícios fiscais -----

--- Artigo vinte e um -----

--- Isenções e reduções de taxas -----

--- “DOIS — As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos:-----

--- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;”-----

--- Artigo vinte e um –A -----

--- Fundamentação das isenções e reduções de taxas -----

--- “DOIS — Para os efeitos consignados no disposto no número dois do artigo vinte e um do presente Regulamento e em cumprimento do disposto da alínea d) do número dois do artigo oitavo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro) procede-se à fundamentação das isenções e reduções de taxas previstas no presente Regulamento, nos seguintes termos:-----

--- b) Instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas igualmente equiparadas:-----

--- Fundamentação: no caso das instituições particulares de solidariedade social,

justifica-se pelo próprio fim da instituição: a solidariedade social. -----

--- A solidariedade social é um valor e objetivo previsto na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos primeiro; sessenta e três (veja-se em particular o seu número cinco); sessenta e sete, número dois, alínea b); sessenta e nove; setenta, número um, alínea e) e artigos setenta e um e setenta e dois, e, nesse sentido, um valor fundamental do Estado de Direito Democrático.” -----

--- Face ao exposto, submete-se à consideração superior o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos previstos na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea b) do número dois do artigo vinte e um-A do RTGT, sujeito a apreciação e deliberação do Executivo Municipal.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo. Nos termos justificados e sustentados, proponho provimento ao pedido. Sujeito a deliberação camarária.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Pernes, do pagamento de taxas inerentes ao pedido de licenciamento para alteração do adro e espaço envolvente da Igreja da Misericórdia de Pernes, sita no Largo da Misericórdia, Freguesia de Pernes, deste Município, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- De **Santa Casa da Misericórdia de Santarém**, solicitando a isenção do pagamento de taxas inerentes ao pedido de licenciamento, para realização de obras de alteração de dois edifícios de habitação, no âmbito do Programa “Reabilitar para Arrendar”, na Rua João Afonso, números setenta e oito a oitenta e dois, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município. -----

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “Foi apresentado requerimento, formulado pela Santa Casa da Misericórdia de Santarém, solicitando a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de

licenciamento, para realização de obras de alteração de dois edifícios de habitação, no âmbito do Programa “Reabilitar para Arrendar”, sito na Rua João Afonso, números setenta e oito a oitenta e dois, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município.-----

--- O referido requerimento foi apresentado em vinte e oito de junho de dois mil e dezassete, tendo a arquitetura referente ao pedido de licenciamento em causa, sido aprovada, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de trinta de novembro de dois mil e dezassete. -----

--- Analisada a pretensão, verifica-se que a Santa Casa da Misericórdia de Santarém, de acordo com a declaração apresentada, emitida pelo Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, Serviço Sub-Regional de Santarém, “... se encontra registada como Instituição Particular de Solidariedade Social, a título definitivo, na Direção-Geral de Ação Social, sob o número trinta/oitenta e dois, desde doze de novembro de mil novecentos e oitenta e cinco, em conformidade com o disposto no número dois do artigo sétimo do Decreto-Lei número cento e dezanove/mil novecentos e oitenta e três, de vinte e cinco de fevereiro, tendo adquirido automaticamente a natureza de Pessoa Coletiva de Utilidade Pública, em conformidade com o disposto no artigo oitavo do referido diploma legal”. -----

--- Face ao acima descrito, o pedido formulado aparenta tratar-se de uma situação enquadrável na alínea a) do número dois do artigo vinte e um, com a fundamentação prevista na alínea b) do número dois do artigo vinte e um -A do Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Santarém, publicado no Diário da República, segunda Série – número duzentos e trinta e sete, de nove de dezembro de dois mil e nove, e respetivas alterações, publicadas no Diário da República, segunda Série – números cento e trinta e dois e noventa e nove, de nove de julho de dois mil e dez e vinte e três de maio de dois mil e treze, respetivamente. -----

--- “CAPÍTULO IV-----

--- Das isenções e benefícios fiscais -----

--- Artigo vinte e um -----

--- Isenções e reduções de taxas -----

--- “DOIS — As taxas poderão ser isentas ou sofrer uma redução de cinquenta por cento, por deliberação fundamentada da Câmara Municipal, nos seguintes casos: -----

--- a) As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa ou de mera utilidade pública, as instituições particulares de solidariedade social, e entidades a estas legalmente equiparadas, os partidos políticos, os sindicatos, as associações religiosas, culturais, desportivas, recreativas, profissionais ou outras pessoas coletivas de direito privado sem fins lucrativos, as comissões de melhoramentos e as cooperativas, suas uniões, federações ou confederações, desde que legalmente constituídas, relativamente às pretensões que visem a prossecução dos respetivos fins estatutários;”-----

--- Artigo vinte e um –A -----

--- Fundamentação das isenções e reduções de taxas -----

--- “DOIS — Para os efeitos consignados no disposto no número dois do artigo vinte e um do presente Regulamento e em cumprimento do disposto da alínea d) do número dois do artigo oitavo do Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais (Lei número cinquenta e três-E/dois mil e seis, de vinte e nove de dezembro) procede-se à fundamentação das isenções e reduções de taxas previstas no presente Regulamento, nos seguintes termos: -----

--- b) Instituições particulares de solidariedade social e entidades a estas igualmente equiparadas:-----

--- Fundamentação: no caso das instituições particulares de solidariedade social, justifica-se pelo próprio fim da instituição: a solidariedade social. -----

--- A solidariedade social é um valor e objetivo previsto na Constituição da República Portuguesa, nos seus artigos primeiro; sessenta e três (veja-se em particular o seu número cinco); sessenta e sete, número dois, alínea b); sessenta e nove; setenta, número um, alínea e) e artigos setenta e um e setenta e dois, e, nesse sentido, um valor fundamental do Estado de Direito Democrático.”-----

--- Face ao exposto, submete-se à consideração superior o presente pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos previstos na alínea a) do número dois do artigo vinte e

um, com a fundamentação prevista na alínea b) do número dois do artigo vinte e um -A do Regulamento e Tabela Geral de Taxas, sujeito a apreciação e deliberação do Executivo Municipal.”-----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “Visto. Concordo. Nos termos justificados e sustentados, proponho o deferimento do pedido de isenção de taxas. Sujeito a deliberação camarária.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro**, não participou na apreciação e votação deste processo por ser mesário da Santa Casa da Misericórdia. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Santa Casa da Misericórdia de Santarém do pagamento de taxas inerentes ao pedido de licenciamento, para realização de obras de alteração de dois edifícios de habitação, no âmbito do Programa “Reabilitar para Arrendar, na Rua João Afonso, números setenta e oito a oitenta e dois, na União de Freguesias da Cidade de Santarém, deste Município, de acordo com as informações técnicas emitidas.-----

--- **CERTIDÕES E DECLARAÇÕES** -----

--- De **Sérgio Miguel Rodrigues Leocádio**, residente na Avenida Cidade de Luanda, Lote quatrocentos e oitenta e um, sétimo A, na Freguesia de Olivais, Concelho de Lisboa, apresentando pedido de emissão de certidão referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém na transmissão a título oneroso, pelo valor de cinquenta mil euros, do prédio localizado na Travessa das Frigideiras, número trinta e quatro, primeiro e segundo andar - União de Freguesias da Cidade de Santarém.-

--- Pela **Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi prestada a seguinte informação: ----

--- “O requerente vem apresentar pedido de emissão de certidão referente ao uso do direito de preferência pela Câmara Municipal de Santarém na transmissão a título oneroso, pelo valor de cinquenta mil euros, do prédio localizado na Travessa das Frigideiras, número trinta e quatro, primeiro e segundo andar, em Santarém. -----

--- A Autarquia pronuncia-se relativamente ao exercício do Direito de Preferência na alienação de imóveis nos casos previstos no artigo vinte e nove do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial – RJIGT. -----

--- Da análise do pedido, constata-se que este local se encontra inserido em Área Urbana a Preservar de acordo com as plantas constituintes do Plano Diretor Municipal - PDM, referenciadas ao portal de gestão urbanística Websig. -----

--- Esta edificação encontra-se ainda inserida na área do Centro Histórico, em vias de classificação (anúncio número treze mil setecentos e quarenta e sete/dois mil e doze, Diário da República segunda série - número duzentos e trinta e um – vinte e nove de novembro de dois mil e doze), cabendo, desta forma, à Autarquia a decisão sobre o referido direito de preferência. -----

--- Do pedido apresentado, cumpre-me informar que este local se encontra ainda abrangido pela zona especial de proteção a Monumento Nacional - Edifício e Igreja da Misericórdia de Santarém (M.N., Decreto número oito mil duzentos e dezoito, de vinte e nove de junho de mil novecentos e vinte e dois; Decreto número oito mil quinhentos e dezoito, de trinta de novembro de mil novecentos e vinte e dois; Zona Especial de Proteção, Diário Governo, segunda Série, número duzentos e quarenta e quatro, de dezanove de outubro de mil novecentos e quarenta e seis). -----

--- De referir ainda, que o prédio em questão não confina com nenhum edifício Municipal. -----

--- Mais informo que, da área do prédio e apurado o valor de quatrocentos e oitenta euros e setenta e sete cêntimos/metro quadrado (cinquenta mil euros/cento e quatro metros quadrados), se constata que o montante se encontra equiparado aos atuais preços médios de mercado (sendo quatrocentos e oitenta e dois euros e quarenta cêntimos o valor médio de construção por metro quadrado, a vigorar no ano de dois mil e dezoito, em função da Portaria número trezentos e setenta e nove/dois mil e dezassete, de dezanove de dezembro). -----

--- Do exercício do direito de preferência, julga-se não existir interesse na aquisição de frações habitacionais isoladas, pelo que se sugere que a Autarquia não exerça o direito de

preferência.-----

--- De referir, por último, que, dada a inserção na área do centro Histórico em vias de classificação, o requerente deverá também solicitar que a Direção-Geral do Património Cultural – DGPC se pronuncie sobre o possível exercício do direito de preferência. -----

--- Assim e face ao acima exposto, sugiro que a Autarquia não exerça o direito de preferência nesta transmissão.” -----

--- Também pelo **Chefe da Divisão de Planeamento e Urbanismo**, foi informado o seguinte: -----

--- “De acordo com a informação técnica, propõe-se a indicação ao interessado que o município não pretende acionar o procedimento de direito de preferência. Sujeito a deliberação camarária.” -----

--- O senhor **Diretor do Departamento Técnico e Gestão Territorial** manifestou a sua concordância com o proposto pelo Chefe de Divisão de Planeamento e Urbanismo. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, não acionar o procedimento de direito de preferência na transmissão a título oneroso, pelo valor de cinquenta mil euros, do prédio localizado na Travessa das Frigideiras, número trinta e quatro, primeiro e segundo andar - União de Freguesias da Cidade de Santarém, de acordo com as informações técnicas emitidas. -----

--- **LICENCIAMENTOS DIVERSOS** -----

--- De **Associação Recreativa e Cultural do Prado**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festejos Anuais, na Rua da Horta, catorze - Alcanede, nos dias dois a cinco de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Recreativa e Cultural do Prado do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festejos Anuais, na Rua da Horta, número catorze - Alcanede, nos dias solicitados. -----

--- De **Centro de Cultura, Recreativo Típico Regional Dom Fernando**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de

Festa em Honra de Nossa Senhora da Aracela, na Rua Raimundo Duarte - Dom Fernando, Achete, nos dias dois a cinco de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Centro de Cultura, Recreativo Típico Regional Dom Fernando do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa em Honra de Nossa Senhora da Aracela, na Rua Raimundo Duarte - Dom Fernando, Achete, nos dias solicitados. -----

--- De **Centro de Cultura, Recreativo Típico Regional Dom Fernando**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festa de Carnaval, na Rua Raimundo Duarte, Achete, nos dias dez a treze de fevereiro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar o Centro de Cultura, Recreativo Típico Regional Dom Fernando, do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festa de Carnaval, na Rua Raimundo Duarte, Achete, nos dias solicitados. -----

--- De **Comissão de Festas de Amiais de Baixo em Honra de Mártir São Sebastião** de dois mil e dezoito, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festas Anuais em Honra do Mártir São Sebastião, em Amiais de Baixo, nos dias dois a sete de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Comissão de Festas de Amiais de Baixo em Honra de Mártir S. Sebastião dois mil e dezoito, do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festas Anuais em Honra do Mártir São Sebastião, em Amiais de Baixo, nos dias solicitados. -----

--- De **Aldeia de Além Associação Cultural e Recreativa**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festejos Anuais em Honra de Santo António e Santa Ana, na Rua do Centro Cultural – número vinte e quatro - Aldeia D´Além, Alcanede, no dia nove a treze de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de fevereiro de 2018

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Aldeia de Além Associação Cultural e Recreativa, do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festejos Anuais em Honra de Santo António e Santa Ana, na Rua do Centro Cultural - número vinte e quatro - Aldeia D'Além, Alcanede, nos dias solicitados.-----

--- De **Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Bailes de Carnaval, na Rua Professor Artur do Carmo, Romeira, nos dias dez a treze de fevereiro de dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, isentar a Sociedade de Recreio e Educativa da Romeira do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Bailes de Carnaval, na Rua Professor Artur do Carmo, Romeira, nos dias solicitados. ----

--- De **Sociedade Recreativa Operária do Vale de Santarém**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para realização de Baile Comemorativo do seu octogésimo nono Aniversário, na Rua Alferes Aguiar - Vale de Santarém nos dias três e quatro de fevereiro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Sociedade Recreativa Operária do Vale de Santarém do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Baile Comemorativo do seu octogésimo nono Aniversário, na Rua Alferes Aguiar - Vale de Santarém, nos dias solicitados. -----

--- De **Associação Recreativa e Cultural de Murteira e Barreirinhas**, apresentando pedido de isenção de taxas referente ao pedido de licença de ruído para a realização de Festejos Anuais em Honra de São Vicente, na Rua Principal, Murteira, Alcanede, nos dias dezanove a vinte e três de janeiro de dois mil e dezoito.-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, que isentou a Associação Recreativa e Cultural de Murteira e Barreirinhas do pagamento de taxas referente à licença especial de ruído para realização de Festejos Anuais em Honra de São Vicente, na Rua Principal, Murteira, Alcanede, nos dias solicitados.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- ALTERAÇÃO/RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE DEZ DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZASSETE - DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, COM CARÁTER DE URGÊNCIA - EXPROPRIAÇÃO DE PRÉDIOS SITOS NA RUA SANTA MARGARIDA – SANTARÉM-----

--- Foi presente a informação número vinte e sete/Divisão Jurídica/dois mil e dezoito, de cinco do corrente, da **Divisão Jurídica**, do seguinte teor: -----

--- “Em função do solicitado pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) e após reunião presencial realizada nessa Direção-Geral, a qual visou clarificar as dúvidas suscitadas no âmbito da instrução desse processo, verificou-se a necessidade de proceder, ao abrigo dos artigos cento e setenta e três e cento e setenta e quatro do (novo) Código do Procedimento Administrativo, à alteração/retificação da deliberação do Executivo Municipal de dez de abril de dois mil e dezassete, nos moldes definidos na minuta em anexa, a qual se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.”-----

--- A Câmara deliberou por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso, Ricardo Rato e Jorge Rodrigues e votos contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virginia Esteves e André Lopes, concordar com a alteração/retificação da deliberação do Executivo Municipal de dez de abril de dois mil e dezassete, nos moldes definidos na minuta apensa à informação da Divisão Jurídica a qual se dá aqui por reproduzida, ficando anexa à presente ata (documento I), dela fazendo parte integrante.-----

--- PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMI, AO ABRIGO DO ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, REFERENTE AO EDIFÍCIO SITO NA RUA MIGUEL BOMBARDA, NÚMERO TRINTA E OITO, EM SANTARÉM-----

--- Pela **Divisão de Finanças** foi presente a informação número quatro, de dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência da receção na Secção de Contabilidade da informação técnica de treze de outubro de dois mil e dezassete, relativa ao processo número trinta e cinco-dois mil e

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de fevereiro de 2018

dezassete/cento e dez, que propõe o deferimento do pedido de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) ao abrigo do número um, do artigo quarenta e cinco, do estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF), cumpre-me informar o seguinte: -----

--- A isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis foi requerida junto do Município de Santarém pela senhora Maria Teresa Tainha Rodrigues de Sousa Janardo, que efetuou obras de conservação no edifício de que é proprietário, sito na Rua Miguel Bombarda, número trinta e oito, da União de freguesias da cidade de Santarém, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 575/19920910/Marvila e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo matricial número cento e cinquenta e sete (extinto artigo duzentos e cinquenta), da referida União de Freguesias. -----

--- De acordo com a Informação Técnica de treze de outubro de dois mil e dezassete e os documentos em anexo que a fundamentam, foram realizadas obras de conservação no imóvel mediante o Alvará de Licenciamento de Obras de Conservação número duzentos e sessenta/dois mil e dezassete, datado de dezoito de agosto de dois mil e dezassete, de acordo com a estratégia de reabilitação urbanística e encontram-se concluídas desde quinze de setembro de dois mil e dezassete, tendo sido confirmada a conclusão pela Fiscalização Municipal em vinte e um de setembro de dois mil e dezassete.-----

--- Mais se informa que, o prédio em causa se encontra inserido no perímetro urbano de Santarém, classificado em área urbana a preservar, e também nos limites do Centro histórico da cidade de Santarém, conforme documentação em anexo ao processo de obras.-----

--- Propondo-se:-----

--- A isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, pelo período de três anos, a contar do ano, inclusive, da emissão do respetivo Alvará de licenciamento de obras, compreendendo os anos de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove e aplicável à totalidade do imóvel;-----

--- O edifício em referência encontra-se dispensado de certificação energética, conforme documento para o efeito em anexo, não sendo aplicável o cumprimento da atribuição de

classe energética superior à anterior, em pelo menos dois níveis, de acordo com o parecer técnico, face às restrições que condicionam as alterações dos edifícios no centro histórico.-----

--- Neste âmbito, informa-se que o Município de Santarém com a atribuição da referida isenção prescinde de receita de Imposto Municipal sobre Imóveis, no montante de quinhentos euros e oitenta e cinco cêntimos (cento e sessenta e seis euros e noventa e cinco cêntimos/ano).-----

--- Face ao exposto, e de acordo com as informações técnicas supracitadas, os requisitos para atribuição de isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis, nos termos da legislação referenciada, encontram-se preenchidos. -----

--- É o que me cumpre informar, deixando o assunto à consideração superior.” -----

--- A Câmara, com base nos termos referenciados na informação da Secção de Contabilidade, anteriormente transcrita, deliberou por unanimidade isentar Maria Teresa Tainha Rodrigues de Sousa Janardo do pagamento de Imposto Municipal sobre Imóveis, no montante de quinhentos euros e oitenta e cinco cêntimos, correspondente aos anos de dois mil e dezassete, dois mil e dezoito e dois mil e dezanove, ao abrigo do disposto no artigo quarenta e cinco do Estatuto dos Benefícios Fiscais. -----

--- Mais foi deliberado remeter o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e votação.-----

--- **PEDIDO DE REEMBOLSO DE TAXAS, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA EDIFICAÇÃO E URBANIZAÇÃO, REFERENTE AO EDIFÍCIO SITO NA RUA MIGUEL BOMBARDA, NÚMERO TRINTA E OITO, EM SANTARÉM**-----

--- Foi presente a informação número cinco, de dezassete de janeiro de dois mil e dezoito, da **Divisão de Finanças**, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da receção na Secção de Contabilidade da informação técnica de doze de outubro de dois mil e dezassete, relativa ao processo número trinta e cinco-dois mil e dezassete/cento e dez, que propõe o deferimento do pedido de reembolso de noventa por cento das taxas pagas ao abrigo do número sete, do artigo cento e cinquenta e sete, do

Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização (RMEU), cumpre-me informar o seguinte: -----

--- O reembolso de noventa por cento das taxas pagas foi requerido junto do Município de Santarém pela senhora Maria Teresa Tainha Rodrigues de Sousa Janardo, que efetuou obras de conservação no edifício de que é proprietário, sito na Rua Miguel Bombarda, número trinta e oito, da União de freguesias da cidade de Santarém, concelho de Santarém, descrito na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob o número 575/19920910/Marvila e inscrito na matriz predial Urbana sob o artigo matricial número cento e cinquenta e sete (extinto artigo duzentos e cinquenta), da referida União de Freguesias. -----

--- De acordo com a Informação Técnica de doze de outubro de dois mil e dezassete e os documentos em anexo que as fundamentam, foram realizadas obras de conservação mediante o Alvará de Licenciamento de Obras de Conservação número duzentos e sessenta/dois mil e dezassete, datado de dezoito de agosto de dois mil e dezassete, de acordo com a estratégia de reabilitação urbanística e encontram-se concluídas desde quinze de setembro de dois mil e dezassete, tendo sido confirmada a conclusão pela Fiscalização Municipal em vinte e um de setembro de dois mil e dezassete.-----

--- Mais se informa que, o prédio em causa se encontra inserido no perímetro urbano de Santarém, classificado em área urbana a preservar, e também nos limites do Centro histórico da cidade de Santarém, conforme documentação em anexo ao processo de obras.-----

--- Neste âmbito sugere-se a autorização do reembolso de noventa por cento das taxas pagas no âmbito do processo de obras número trinta e cinco-dois mil e dezassete/cento e dez, ao abrigo do número sete, do artigo cento e cinquenta e sete, do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, informo ainda que o reembolso de taxas é no montante de cento e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos.-----

--- Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica supracitada, os requisitos para o reembolso de noventa por cento das taxas pagas, nos termos da legislação referenciada, encontram-se preenchidos. -----

--- É o que me cumpre informar, deixando o assunto à consideração superior.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reembolso de cento e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos, a Maria Teresa Tainha Rodrigues de Sousa Janardo, respeitante a noventa por cento das taxas pagas ao abrigo do número sete, do artigo cento e cinquenta e sete do RMUE - Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, em conformidade com o preconizado na informação da Secção de Contabilidade atrás transcrita. -----

--- **INVENTÁRIO DE FIM DO ANO DOIS MIL E DEZASSETE - BENS ARMAZENADOS SOB A RESPONSABILIDADE DO ARMAZÉM CENTRAL** ---

--- Pelo **Armazém Central da Divisão de Finanças** foi presente a informação número um-AC, de dez do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “ Dando cumprimento ao disposto na alínea b), do número dois do artigo treze do Regulamento Interno do Armazém, aprovado na Reunião de Câmara de dez de Dezembro de dois mil e sete (Ata número trinta e um/dois mil e sete), procedeu-se à contagem física de todos os bens nos diversos locais de armazenagem, no final do ano de dois mil e dezassete. -----

--- No que concerne aos bens que se encontram sob a responsabilidade do Armazém Central, na dependência da Divisão de Finanças – Departamento de Administração e Finanças, importa salientar que todos os movimentos de entradas e saídas do armazém foram analisados e conferidos, após o apuramento das diferenças provenientes da respetiva inventariação. -----

--- Face ao exposto, cumpre-me informar o valor da regularização dos bens armazenados nos locais, sob a responsabilidade direta do Armazém Central, explanado no seguinte quadro resumo: -----

Armazém Central	Valor das Existências (em Euros)		Valor a Regularizar (em euros)	% Valor a Regularizar
Papelaria	6.574,70€	+	4,29€	0.065%
Tipografia	5.581,17€	-	2,82€	0.050%
B. Promocionais	329.025,50€	-	18,00€	0.005%
C. Informática	34.468,74€	-	14,63€	0.042%
Higiene e Limpeza	5.201,86€	-	44,56€	0.856%

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de fevereiro de 2018

Tintas	2.571,70€		0€	0%
Ferragens e Diversos	32.939,04€	-	22,22€	0.067%
Total	416.362,71€	-	97,94€	0.023%

--- Os valores apresentados, no que concerne às regularizações necessárias, poderão ter por base as seguintes causas: -----

- Possíveis erros nas quantidades entregues de materiais, em relação ao emitido pela guia de saída, sem reclamação e/ou conferência por parte do serviço recetor; -----
- Verificou-se situações em que o material se encontrava danificado e procedeu-se ao seu abate efetuando a respetiva regularização; -----
- Possíveis erros nas contagens dos inventários de anos anteriores; -----
- Verificou-se situações em que foi fornecido um material diferente do requisitado e procedeu-se à recolocação no código certo; -----
- Algumas situações de fornecimento de materiais em que não é possível aferir a quantidade certa; -----

--- Em virtude do exposto, junto em anexo as listagens de regularização de existências dos bens referenciados em epígrafe.” -----

--- A Câmara deliberou por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso, Ricardo Rato e Jorge Rodrigues e abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virginia Esteves e André Lopes, aprovar as justificações e regularizações efetuadas ao nível do inventário do Armazém Central, nos termos preconizados na informação número um, deste serviço. -----

--- **SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS - BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO EM ESPÉCIE**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente a informação número mil trezentos e oitenta e sete, de vinte e cinco do mês findo, da **Secção de Contabilidade** do seguinte teor:-----

--- “Enquadrado no contrato de “Aquisição de apólices de seguros no âmbito do acordo quadro da Central de Compras Eletrónicas – CIMLT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”, adjudicado à Açoreana Seguros, S.A. (agora Seguradoras Unidas,S.A.), por contrato de três de setembro de dois mil e quinze, foram faturados os seguintes

recibos: -----

- Recibo 173644600, de vinte e oito de dezembro de dois mil e dezassete, no valor de treze euros e vinte cêntimos, referente à apólice 95.52599 – seguro de acidentes pessoais para os Bombeiros Voluntários de Alcanede, no período de sete de dezembro de dois mil e dezassete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete; -----

--- Tratando-se de um apoio, ainda que em espécie, sugiro o agendamento para reunião do Executivo Municipal, de acordo com a Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, atribuir um apoio, em espécie, no montante de treze euros e vinte cêntimos, aos Bombeiros Voluntários de Alcanede, para pagamento da apólice de seguro de acidentes pessoais de elementos daquela Corporação, no período de sete a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Contabilidade. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO CÍRCULO CULTURAL SCALABITANO**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo**, foi presente a informação número cento e dezassete, de vinte e nove de setembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “ Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que o Círculo Cultural Scalabitano: -----

--- Um. Ao longo dos últimos anos, tem implementado uma dinâmica cultural em prol da cultura e das artes e do desenvolvimento da comunidade scalabitana e ribatejana, através de inúmeros eventos, projetos e atividades do foro cultural, recreativo, educativo e social; -----

--- Dois. Correspondendo às necessidades de requalificação da sua sede, impostas pela degradação ao longo dos anos, manifestou ao Município de Santarém a imprescindibilidade de efetivação de obras em algumas áreas dos espaços das suas sedes, para permitir a melhoria das capacidades de conforto e de acolhimento em segurança, sobretudo de acessibilidades, no cumprimento da Lei; -----

--- Três. Pretende efetuar obras e suportar os respetivos orçamentos (que apresenta e que

refletem os custos das intervenções na sua sede), conforme se descreve: -----

- Círculo Cultural Scalabitano, (...), com sede na Rua Maestro Luís Silveira, número quatro, Santarém – obras no edifício do Teatro Taborda e intervenções para acessibilidades, proteção e segurança contra risco de incêndio, conforme orçamentos apresentados no valor total de trinta e cinco mil setecentos e quarenta e cinco euros e sessenta e cinco cêntimos; -----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior perante os valores apresentados, propõe-se a V. Exa.: -----

--- Um. A atribuição de um apoio financeiro no valor de doze mil e quinhentos euros ao Círculo Cultural Scalabitano, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para assunção de novo compromisso; -----

--- Dois. Uma visita/vistoria às instalações da sede de cada Associação Cultural, pelo Departamento Técnico e Gestão Territorial, para avaliação e parecer técnico sobre as obras realizadas, bem como para recolha de documentação das mesmas (registo fotográfico e de projeto). “-----

--- Sobre este assunto verificaram-se as seguintes intervenções: -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Congratulou-se com a proposta apresentada, mas exortou o Executivo Municipal a que, para além deste valor de doze mil e quinhentos euros, venha a considerar, numa outra oportunidade, um apoio extraordinário ao Círculo Cultural Scalabitano, por lhe parecer importante que esta entidade, sita no Centro Histórico, com uma atividade regular significativa e que apela muitas vezes à participação cívica, merece que haja essa possibilidade, face ao valor de trinta e cinco mil euros que apresentam e em relação a todas as necessidades que tem e que são muitas, de forma a garantir que o Círculo Cultural Scalabitano desempenhe cabalmente a sua missão inserido que está na nossa sociedade Scalabitana.-----

--- **Senhor Presidente** – Referiu que existem regulamentos como é o caso do Programa de Apoio ao Associativismo e Agentes Culturais (PAAAC). Sabe do trabalho excecional

que é feito pelo Círculo Cultural Scalabitano mas lembrou que existem também outras entidades com necessidades, sendo certo que não só para o Círculo Cultural como para todas essas entidades, à sempre flexibilidade, dentro das disponibilidades da Câmara Municipal, para apoiar quando necessário. -----

--- Salientou ainda, que nos últimos anos o Município de Santarém tem-se pautado pela regulamentação, ou seja, tudo o que é apoiado é tentado fazer não de forma avulsa, mas mais por via de regulamento, para haver a maior equidade possível. -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade atribuir ao Círculo Cultural Scalabitano um apoio financeiro no montante de doze mil e quinhentos euros, para a realização de obras de requalificação da sua sede, de harmonia com o explanado na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo anteriormente transcrita. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NO ÂMBITO DA CELEBRAÇÃO DO CARNAVAL DOIS MIL E DEZOITO**-----

--- Foram presentes as informações de vinte e cinco e trinta do mês findo, do **Gabinete de Apoio à Vereação** que aqui se dão por reproduzidas, ficando anexas à presente ata dela fazendo parte integrante (documentos II e III), propondo a atribuição de apoio financeiro às diversas entidades que participam no Carnaval dois mil e dezoito. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, assumir o encargo no montante total de vinte e um mil trezentos e quarenta euros, respeitante ao apoio financeiro a atribuir aos Agrupamentos de Escolas e Agentes Culturais do Concelho, explanados nas informações do Gabinete de Apoio à Vereação, para a celebração do Carnaval dois mil e dezoito. ----

--- **PROPOSTA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO OBRAS NO CENTRO CONVÍVIO, CULTURAL E DESPORTIVO DE FONTE DE PEDRA**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número dez, de vinte e seis do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que a referida associação: -----

--- Um. Ao longo dos últimos anos, tem implementado uma dinâmica cultural em prol

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de fevereiro de 2018

da preservação das tradições e do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros eventos, projetos e atividades de foro cultural, recreativo e educativo; -----

--- Dois. Correspondendo às necessidades de requalificação na sua sede, imposta pela degradação ao longo dos anos, manifestaram ao Município de Santarém a imprescindibilidade de efetivação de obras em algumas áreas do referido espaço da sua sede, para permitir a melhoria das capacidades de acolhimento em segurança e com conforto; -----

--- Três. Já efetuou obras na sua sede e teve de suportar a totalidade dos respetivos orçamentos (que apresentaram e que refletem os custos das intervenções), conforme faturas apresentadas no valor total de cinco mil duzentos e setenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos.-----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior perante os valores apresentados, propõe-se a V. Exa: -----

--- Um – A atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros ao Centro de Convívio, Cultural e Desportivo de Fonte da Pedra, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para a assunção de novo compromisso; -----

--- Dois – Uma visita/vistoria às instalações da sede da Associação Cultural, pelo Departamento Técnico e Gestão Territorial, para avaliação e parecer técnico sobre as obras realizadas, bem como para recolha de documentação das mesmas (registo fotográfico e de projeto).”-----

--- A Câmara deliberou por unanimidade atribuir ao Centro de Convívio, Cultural e Desportivo de Fonte da Pedra um apoio financeiro no montante de cinco mil euros para a realização de obras na sua sede, em conformidade com o proposto na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo, anteriormente transcrita. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA "FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO" (CESACASÉVEL)**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e dezoito, de oito de setembro do ano findo, que se transcreve: -----

--- “ Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que: -----

--- Um – Ao longo dos últimos anos, o Centro Social de Apoio à Comunidade de Casével, tem implementado uma dinâmica cultural e social em prol do desenvolvimento da respetiva comunidade local, através de variados projetos e eventos; -----

--- Dois – Com objetivo de dar continuidade ao trabalho desenvolvido com as diversas gerações da sua comunidade local, o Centro Social de Apoio à Comunidade de Casével irá organizar a “Festa em Honra Nossa Senhora da Assunção” em Casével, que se assume de cariz cultural e social: -----

--- Três – Embora a Câmara Municipal de Santarém, ao longo dos últimos anos e ao abrigo do Associativismo Cultural, apenas tenha prestado apoio pontual, com recursos próprios, esta iniciativa, merece um apoio excecional, devido, por um lado, à relevância e notoriedade para o desenvolvimento cultural da respetiva comunidade local e do concelho de Santarém e, por outro, aos elevados custos que implica a sua produção e organização: -----

--- Quatro – A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência Municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município...*”. -----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior perante os valores apresentados, propõe-se a V. Exa: -----

--- Um – A atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros ao Centro Social de Apoio à Comunidade de Casével, assegurando que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para assunção de novo compromisso: -----

--- Dois – A autorização para a realização dos procedimentos, para orçamentação,

cabimentação e pagamento do apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, por parte da Secção de Contabilidade; -----~

--- Três – A apresentação à Câmara Municipal de Santarém de documentos orçamentais das despesas inerentes à “Festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção” em Casével, pelo Centro Social de Apoio à Comunidade de Casével, para avaliação e verificação sobre a sua realização;-----

--- Quatro – O encaminhamento da presente matéria ao senhor Presidente, a fim de submeter ao Executivo Municipal, enquanto Órgão competente para o efeito.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros ao Centro Social de Apoio à Comunidade de Casével para a realização da festa em Honra de Nossa Senhora da Assunção, em conformidade com o proposto na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo. -----

--- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO SCALABIS NIGHT RACE PARA ORGANIZAÇÃO DA PROVA "ASSALTO A SANTARÉM"** -----

--- Foi presente a informação número dezassete mil duzentos e trinta e três, de trinta de novembro do ano findo, da **Divisão de Educação e Juventude**, do seguinte teor: -----

--- “Decorrendo da organização de um evento realizado nos últimos anos pelos Scalabis Night Race, que designaram de Assalto ao Castelo, neste ano de dois mil e dezassete esta iniciativa irá ter um exponencial crescimento, com a participação de quinhentas pessoas, uma vez que as inscrições são gratuitas, terá partida e chegada no Instituto Politécnico de Santarém, tomando este ano a designação de “Assalto a Santarém” e agendado para o dia dezasseis de dezembro de dois mil e dezassete, das dez às doze horas. -----

--- Para a realização deste evento solicitam o apoio do Município de Santarém no seguinte: -----

--- Um – Colocação de tarjas publicitárias no Largo do Seminário, local de abastecimento; -----

--- Dois – Empréstimo de dez grades/baias de proteção de trânsito; -----

--- Três – Abertura dos portões do Jardim das Portas do Sol das dez às doze horas, sendo o da entrada principal e de acesso às barreiras; -----

- Quatro – Apoio financeiro. -----
- Neste sentido e considerando o importante relevo deste evento, que mobiliza a economia da cidade, projetando internacionalmente o concelho, justificando conforme o disposto nas alíneas o) e u) do número do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro o interesse Municipal. -----
- Por esta razão e tendo em consideração o anteriormente exposto, para compartilhar os custos desta organização, propõe-se a atribuição ao Scalabis Night Race de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros.” -----
- A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros, ao Scalabis Night Race para a organização da prova “Assalto a Santarém”, nos termos propostos na informação da Divisão de Educação e Juventude. --
- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA ECO - ESCOLAS DESENVOLVIDO PELA ABAE - ASSOCIAÇÃO BANDEIRA AZUL DA EUROPA** -----
- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação de catorze de novembro do ano findo, do seguinte teor: -----
- “ O Eco-Escolas é um programa internacional da “*Foundation for Environmental Education*”, desenvolvido em Portugal desde mil novecentos e noventa e seis pela ABAE – Associação Bandeira Azul da Europa. -----
- O objetivo da associação é o de encorajar ações e reconhecer o trabalho de qualidade desenvolvido pela escola, no âmbito da Educação Ambiental para a Sustentabilidade. --
- O programa é coordenado a nível internacional, nacional, regional e de escola. Esta coordenação multinível permite a confluência para objetivos, metodologias e critérios comuns que respeitam a especificidade de cada escola relativamente aos seus alunos e características do meio envolvente. -----
- Para além do apoio das pessoas e Instituições da Comissão Nacional, o Eco-Escolas conta ainda com a parceria de vários municípios e apoios específicos de mecenas para algumas das suas atividades. Fornece ainda metodologia, formações, materiais pedagógicos, apoios e enquadramento ao trabalho desenvolvido pela escola. -----

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de fevereiro de 2018

--- Com o intuito de apoiar este programa o Município de Santarém pretende celebrar uma parceria nos termos do Protocolo de Colaboração, em anexo. -----

--- O apoio a conceder enquadra-se nas competências da Câmara Municipal previsto na alínea u) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, ” *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o Município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças*”. -----

--- Face ao apresentado, sugere-se que: -----

--- Um. Seja cabimentado o valor de setenta euros – Orçamento para o ano de dois mil e dezoito; -----

--- Dois. Seja anexa a respetiva ficha de compromisso; -----

--- Três. Seja submetido a reunião do executivo municipal para a respetiva deliberação;

--- Quatro. Após aceitação do proposto em reunião do executivo municipal, de todos os procedimentos legais para assunção da respetiva despesa. -----

--- Cinco. Sejam cumpridas com as obrigatoriedades estipuladas no protocolo de colaboração devidamente assinado entre as partes. “ -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos do Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Santarém e a ABAE - Associação Bandeira Azul da Europa, no âmbito do Programa Eco-Escolas, bem como assumir o encargo do valor de inscrição de setenta euros/escola, nos termos explanados na informação da Divisão de Educação e Juventude anteriormente transcrita. -----

--- O referido Protocolo dá-se aqui por reproduzido (documento IV), ficando anexo à presente ata, dela fazendo parte integrante.-----

--- **AVALIAÇÕES DO PATRIMÓNIO MÓVEL DO MUNICÍPIO - RELATÓRIOS NÚMEROS SESSENTA E SESSENTA E TRÊS DE DOIS MIL E DEZASSETE E NÚMEROS UM E DOIS DE DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número setecentos e trinta e três, de dezasseis de janeiro último, que a seguir se transcreve:-----

--- “Junto se envia a V. Ex.^a os relatórios de avaliação números sessenta a sessenta e três

de dois mil e dezassete e um e dois de dois mil e dezoito, referentes às reparações de veículos e de bens móveis e às avaliações de bens móveis, que foram alvo de análise por parte da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município – CAPMM, nomeada para o efeito na reunião do executivo em vinte e quatro de outubro de dois mil e onze. -----

--- Sugere-se, salvo melhor opinião, que os presentes relatórios, sejam submetidos a reunião de executivo para conhecimento e aprovação dos respetivos dos valores, nos termos da alínea i) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como aceitação das doações, com respetivos valores, nos termos da alínea j) do número um, do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barros, Ricardo Rato e Jorge Rodrigues e abstenções dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Augusto, Virginia Esteves e André Lopes, aceitar as doações bem como aprovar os respetivos valores constantes dos relatórios de avaliação da Comissão de Avaliação do Património Móvel do Município - CAPMM números sessenta a sessenta e três de dois mil e dezassete e um e dois de dois mil e dezoito, que aqui se dão por reproduzidos, ficando anexos à presente ata (documento V), dela fazendo parte integrante. -----

--- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA ESCOLA BÁSICA DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE OUTEIRO DE ALFAZEMA**--

--- Foi presente o ofício da **União de Freguesias de Azoia de Cima e Tremês**, solicitando a cedência, mediante protocolo, das instalações da Escola Primária de Outeiro de Alfazema, para que possam servir os mais idosos daquela localidade, que na maioria dos casos vive de forma isolada, na realização de atividades lúdicas. -----

--- Sobre o assunto em epígrafe, usaram da palavra: -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Disse parecer-lhe interessante este surto de transferência patrimonial. Tal poderá significar, que algum do estado de abandono de certos espaços, possa ser reduzido, ficando satisfeito com este desenvolvimento, dado

que em dois mil e quatro-dois mil e cinco cessou a atividade nesta escola, parecendo-lhe razoável este Protocolo de cedência, esperando que seja útil à população local. -----

--- **Senhor Presidente** – Disse que este surto vem desde dois mil e doze, em que várias entidades do concelho têm vindo a solicitar a cedência de espaços, não sendo por isso uma situação recente. -----

--- **Senhor Vereador José Augusto** – Disse não lhe parecer mal este princípio, aproveitando para questionar o ponto de situação da Escola das Barreirinhas, para a qual existe a pretensão do Grupo Motard “Doidos por elas”, tendo o senhor **Vereador Jorge Rodrigues** referido que em relação a essa situação, já foi autorizada a realização da festa de aniversário deste grupo nessas instalações. Relativamente ao protocolo de cedência, foi solicitada documentação às duas associações, uma vez que é intenção ceder a escola a uma entidade e o Jardim Infância a outra, estando a aguardar a entrega dessa documentação. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do protocolo de cedência das instalações da Escola Básica do Primeiro Ciclo de Outeiro de Alfazema, a celebrar com a União das Freguesias de Azoia de Cima e Tremês, cedendo o imóvel para funcionamento de atividades de interesse para aquela união de freguesias e que se incluam dentro das suas atribuições e competências. -----

--- O referido Protocolo dá-se aqui por reproduzido, ficando cópia anexa à presente ata (Documento VI), dela fazendo parte integrante. -----

--- Não participou na apreciação e votação deste assunto, a senhora Vereadora Virginia Esteves, por motivos pessoais. -----

--- **PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DA CASA DAS COLETIVIDADES NA FREGUESIA DE ALCANHÕES**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente o e-mail da **Junta de Freguesia de Alcanhões**, solicitando a cedência das instalações da Casa das Coletividades daquela freguesia. -----

--- Sobre este assunto, verificaram-se as seguintes intervenções:-----

--- **Senhor Vereador Rui Barreiro** – Evocou e elogiou o ex-Presidente da Junta de

Freguesia de Alcanhões, Pedro Mena Esteves, que se debateu durante bastante tempo para que estas instalações ficassem ao serviço da Freguesia de Alcanhões.-----

--- **Senhor Presidente** – Informou que, desde a primeira hora, não só a Junta de Freguesia mas também a Caixa de Crédito Agrícola e o Município de Santarém se empenharam para que a Casa das Coletividades fosse hoje uma realidade em Alcanhões.

--- Após análise do processo, a Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com os termos do protocolo de cedência do espaço da Casa das Coletividades, sita em Sopas, Alcanhões, à Junta de Freguesia de Alcanhões para a promoção de iniciativas da própria Junta de Freguesia e de entidades terceiras, nomeadamente associações locais, o qual aqui se dá por reproduzido, ficando anexo à presente ata (documento VII), dela fazendo parte integrante. -----

--- **ESCOLA DE MÚSICA DE ARNEIRO DAS MILHARIÇAS - CEDÊNCIA PRECÁRIA DE MATERIAL – RATIFICAÇÃO** -----

--- Pela **Secção de Património** foi presente a informação número mil e trinta e seis, de vinte e dois do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao presente assunto e após concordância da Exma. senhora Vereadora da Educação, conforme email em anexo, informo que apenas existem disponíveis em armazém os bens assinalados a amarelo, no referido email, que satisfazem o pretendido, não tendo qualquer interesse por parte dos serviços deste Município.-----

--- Por conseguinte, coloco à consideração de V. Ex.^a a autorização para efetivar as respetivas transferências de mobiliário.-----

--- Face ao exposto e, à semelhança de outras situações, sugiro, salvo melhor opinião, que o presente assunto seja encaminhado para reunião do executivo para aprovação e posterior assinatura pelas partes do Auto de Cedência Precária, conforme minuta em anexo.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência precária de material à Escola de Música de Arneiro das Milhariças, nos termos propostos na informação da Secção de Património e no Auto de Cedência Precária que aqui se dá por reproduzido,

ficando anexo à presente ata (documento VIII), dela fazendo parte integrante. -----

--- **criação da empresa intermunicipal Resitejo - Associação de Gestão e Tratamento dos Lixos do Médio Tejo**-----

--- A Câmara, por proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião.-----

--- **Junta de Freguesia Arneiro das Milhariças - Pedido de Isenção de Taxas referentes à realização das festas anuais – Ratificação**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente o email da Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças, referente à realização das festas anuais da freguesia, do seguinte teor: -----

--- “Com o presente informamos V.Exª que o Centro Cultural e Recreativo Arneirense em colaboração com a Comissão de Festas em Honra do Mártir São Sebastião e a Junta de Freguesia do Arneiro das Milhariças pretendem levar a efeito as Festas Anuais em Honra do Mártir São Sebastião, nos dias dezanove, vinte, vinte e um e vinte e dois de Janeiro de dois mil e dezoito, na Praça vinte de Janeiro, Arneiro das Milhariças na qual se irá realizar o arraial. -----

--- A procissão será realizada no dia vinte de janeiro, pelas dezasseis horas, com o seguinte itinerário: -----

--- » Praça vinte de Janeiro → Rua São Lourenço → Rua Bernardo Santareno → Rua Combatentes Grande Guerra → Praça vinte Janeiro → Rua Doutor João Matos Henriques → Rua Albertino Henriques Barata → Praça vinte de Janeiro (conforme mapa anexo).-----

--- Segue também em anexo o parecer da Guarda Nacional Republicana, bem como mapa do percurso da procissão e arraial, para vosso conhecimento.-----

--- Junto enviamos também os mapas referentes à sinalização pretendida. Alertamos para o facto de pretendermos que a Rua da Barroca esteja cortada ao trânsito durante os dias dezanove a vinte e dois de janeiro, exceto para veículos de emergência e moradores.

--- Assim, muito agradecemos a fineza de diligenciar, no sentido da autorização dos

festejos, da colocação da sinalização necessária, bem como a isenção das respetivas licenças.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, exarado em vinte e três de janeiro findo, que isentou a Comissão de Festas em Honra do Mártir São Sebastião, da freguesia de Arneiro das Milhariças, do pagamento das taxas de Ocupação do Espaço Público na Praça vinte de janeiro, nos dias dezanove a vinte e dois do mês findo, na referida freguesia. -----

--- **RENASCER - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS RELATIVAS OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE VENDA DE BRINDES** -----

--- Foi presente a informação número dois mil cento e trinta e oito, de vinte e dois do mês findo, da **Secção de Receitas**, do seguinte teor: -----

--- “Relativamente ao pedido efetuado pela entidade “Renascer” para realizar uma campanha de venda de brindes nas Ruas Capelo e Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, nos dias cinco e seis de março e vinte e nove e trinta de maio de dois mil e dezoito, informo que a Secção de Receitas não vê qual quer inconveniente na referida autorização, sugerindo o envio do processo ao DTGT-Departamento Técnico e Gestão Territorial, no sentido de ser emitido parecer relativo à ocupação do espaço público.-----

--- Em relação ao pedido de isenção do pagamento de taxa de licenciamento no valor de cem euros e sessenta cêntimos (alínea a) do número cinco do Artigo vinte e três, Capítulo VII – Ocupação do Espaço Público), poderá o mesmo ser deferido, visto tratar-se de uma IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, cuja comprovação de estatutos se anexa. A isenção ou redução em cinquenta por cento do valor da taxa, está prevista no artigo vinte e um. Conjugado com o vinte e um A do Capítulo IV do Regulamento e Tabela de Taxas do Município. -----

--- Neste sentido, sugere-se que este assunto seja submetido à respetiva deliberação em reunião do Executivo Municipal, nos termos do anexo I, alínea u) artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Renascer – Associação Cristã de

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de fevereiro de 2018

Reabilitação, Ação Social e Cultura do pagamento da taxa de Ocupação de Espaço Público nos dias cinco e seis de março e vinte e nove e trinta de maio de dois mil e dezoito, para a realização de uma campanha de venda de brindes nas Ruas Capelo e Ivens, Serpa Pinto e Pedro de Santarém, de harmonia com o preconizado na informação da Secção de Receitas. -----

--- **RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIAS RELATIVAS A PAGAMENTOS DE REFEIÇÕES ESCOLARES E PROLONGAMENTO DE HORÁRIO**-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a restituição à Encarregada de Educação da aluna do Jardim Infância da Anacoreta, do montante de doze euros relativo ao pagamento de refeições escolares e prolongamento de horário, no ano letivo dois mil e catorze/dois mil e quinze, em conformidade com o parecer da Secção de Receitas. -----

--- **QUINTA DA CRISTINA E NUNO - ANULAÇÃO DE FATURAS**-----

--- Pela **Secção de Receitas**, foi presente a informação emitida em quinze de fevereiro do ano transato, que se transcreve:-----

--- “No seguimento do trabalho de verificação dos documentos em dívida ao Município de Santarém, foi apurado que a entidade “Quinta da Cristina & Nuno – Atividades Hoteleiras, Limitada” mantém documentos em dívida (identificados em baixo), referentes a tarifa de resíduos sólidos, sobre os anos entre dois mil e nove e dois mil e catorze, cujo valor total é de **catorze mil trezentos e vinte e um euros e dez cêntimos**.

NOME	FATURA N.º	DATA EMISSÃO	VALOR
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090085	03/03/2009	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090086	03/03/2009	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090184	09/03/2014	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090185	09/03/2009	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090253	08/05/2009	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090254	08/05/2009	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090345	08/06/2009	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090388	06/07/2009	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090425	06/08/2009	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090474	01/10/2009	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090517	21/10/2009	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090556	03/11/2009	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20090609	03/12/2009	112,50 €

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de fevereiro de 2018

213

Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100036	08/01/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100073	01/02/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100091	04/03/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100152	05/04/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100202	03/05/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100242	01/06/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100288	01/07/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100321	09/08/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100387	01/09/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100435	01/10/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100475	02/11/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20100527	02/12/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110027	05/01/2011	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110067	04/02/2011	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110152	03/03/2011	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110192	05/04/2011	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110233	02/05/2011	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110265	01/06/2011	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110315	01/07/2011	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110349	01/08/2011	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110394	01/09/2011	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110428	03/10/2010	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110471	02/11/2011	112,50 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20110521	09/12/2011	168,75 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120027	02/01/2012	168,75 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120064	02/02/2012	227,81 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120097	15/02/2012	6,85 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120130	01/03/2012	234,66 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120168	02/04/2012	234,66 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120206	02/05/2012	234,66 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120247	01/06/2012	234,66 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120279	02/07/2012	234,66 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120314	01/08/2012	234,66 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120351	03/09/2012	234,66 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120384	01/10/2012	234,66 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120419	02/11/2012	234,66 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120462	03/12/2012	234,66 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	20120497	28/12/2012	234,66 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	25/2013	10/05/2013	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	95/2013	05/06/2013	296,57 €

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de fevereiro de 2018

Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	129/2013	01/07/2013	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	175/2013	19/07/2013	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	227/2013	22/08/2013	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	275/2013	10/09/2013	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	362/2013	01/10/2013	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	415/2013	15/10/2013	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	482/2013	04/11/2013	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	566/2013	18/11/2013	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	615/2013	02/12/2013	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	654/2013	12/12/2013	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	238	21/05/2014	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	312	11/06/2014	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	348	30/06/2014	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	389	21/07/2014	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	477	12/08/2014	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	519	03/09/2014	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	586	22/09/2014	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	652	06/10/2014	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	731	27/10/2014	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	765	10/11/2014	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	855	24/11/2014	296,57 €
Quinta da Cristina & Nuno Actividades Hoteleiras, Lda	891	15/12/2014	296,57 €
TOTAL:			14 321,10€

--- Importa referir ainda que se encontra a ser tramitada, através do registo ubpm Interno número duzentos e trinta e sete-dois mil e quinze, a cessação da prestação do serviço tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos naquele local, encontrando-se o mesmo em análise por parte dos serviços da Divisão de Espaços Públicos e Ambiente (anexa-se a tramitação e documentação de apoio do referido registo ubpm). -----

--- Foi apurado, mediante consulta ao Portal MJ-Publicações que a empresa em causa se encontra com um processo de dissolução e liquidação concluído, conforme se poderá apurar pelos documentos anexos ao presente registo (*print-screen* do referido portal). ---

--- Mais se informa que a Lei número doze/dois mil e oito, de vinte e seis de fevereiro, que procedeu à primeira alteração da Lei número vinte e três/noventa e seis, de vinte e seis de julho, consagra as regras a que deve obedecer a prestação de serviços públicos essenciais e no sentido de atribuir uma maior eficácia à proteção do consumidor, veio

acrescentar ao seu número dois do artigo primeiro, uma alínea g) que passou a integrar os serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos. De acordo com o artigo dez da Lei anteriormente citada, o direito a receber prescreve seis meses após a data limite de pagamento da faturação emitida.-----

--- Atendendo ao acima exposto, salvo melhor opinião, afigura-se impossível a arrecadação dos montantes em dívida. -----

--- Nesse sentido, e considerando o exposto anteriormente, coloca-se à consideração superior o procedimento a adotar, **sugerindo-se que sobre as referidas faturas recaia eventual despacho de anulação.**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação das faturas referentes à tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos emitidas em nome da entidade Quinta da Cristina & Nuno – Atividades Hoteleiras, Limitada referentes ao período compreendido entre os anos de dois mil e nove e dois mil e catorze, as quais totalizam catorze mil trezentos e vinte e um euros e dez cêntimos, por prescrição das mesmas, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Receitas anteriormente transcrita.-----

--- **PROJEÇÃO TRÊS - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LIMITADA - REEMBOLSO DE TAXAS AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – RMUE - REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO** -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a devolução da quantia de três mil quinhentos e vinte e um euros e setenta e três cêntimos, correspondente a noventa por cento do valor das taxas pagas pela empresa Projeção Três – Sociedade Imobiliária, Limitada, referentes ao processo de obras trinta e cinco-dois mil e nove/duzentos e sete.

--- **VALORES A PROCESSAR SOBRE AS TAXAS DE PUBLICIDADE E OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE DOIS MIL E DEZOITO** -----

--- Foi presente a informação de trinta do mês findo da **Secção de Receitas**, do seguinte teor: -----

--- “ No seguimento da tramitação do registo MGD número dezoito mil cento e

dezassete/dois mil e dezassete, foram apresentadas as conclusões da equipa multidisciplinar no seguimento dos trabalhos de revisão do Regulamento de Publicidade e Ocupação de Espaço Público com Mobiliário Urbano e da respetiva planta anexa, conforme transcrito em seguida: -----

--- *“Um. Encontra-se em execução a definição de nova planta de zonamento, indicadora das posições para colocação de painéis e mupis, na área delimitada do perímetro urbano de Santarém, prevendo-se a sua entrada em vigor no segundo semestre de dois mil e dezoito; -----*

--- *Dois. Constatando-se que a maioria das posições definidas para colocação de painéis e mupis serão eliminadas ou realocizadas, considera-se não ser favorável a renovação anual das licenças, que irá potenciar desconformidades às normas técnicas regulamentares aplicáveis; -----*

--- *Três. Tratando-se de licenças precárias, de acordo com o disposto nos artigos dezanove e vinte e cinco do Regulamento Municipal de taxas e tabela associada, é possível a cobrança de taxa mensal ou anual, sendo ainda possível a cessação das licenças por motivo de interesse público devidamente fundamentado; -----*

--- *Quatro. Em todo o caso, julga-se ser desfavorável a execução de renovação anual que poderá implicar a restituição de taxas no decorrer do ano de dois mil e dezoito e uma quebra de expectativas dos promotores, face à rentabilidade prevista e eventuais contratos publicitários com terceiros.” -----*

--- Colocado à consideração superior o anteriormente transcrito, foi validada superiormente a proposta que fossem processadas as taxas de publicidade e ocupação de espaço público de dois mil e dezoito, incidindo apenas sobre o primeiro semestre do corrente ano. -----

--- Nesse sentido, foram apurados os valores anuais e semestrais para os processos de publicidade e ocupação de espaço público, referentes a outdoors e similares, previstos para o corrente ano, no seguimento da tramitação do registo identificado anteriormente.

--- Foram considerados os valores previstos na Tabela de Taxas em vigor para o ano de dois mil e dezoito, no artigo vinte e oito, números quatro e cinco (outdoors e painéis

eletrónicos respetivamente), e no artigo vinte e três, número um (ocupação com postes).

--- Nesse sentido, o valor total a processar seria cinquenta e cinco mil novecentos e cinquenta euros e quarenta e cinco cêntimos, sendo que vinte e nove mil quarenta e nove euros e quarenta e cinco cêntimos incidem sobre taxas de publicidade e vinte e seis mil novecentos e um euros, sobre ocupação com postes. -----

--- Do suprarreferido apuramento verifica-se que o valor eventualmente a cobrar às empresas, e relativo a publicidade, seria dezasseis mil novecentos e catorze euros e sessenta cêntimos para o primeiro semestre. No entanto, e caso fosse cobrado exatamente metade do valor anual, estaríamos perante um total de catorze mil quinhentos e vinte e quatro euros e setenta e três cêntimos, minimizando o impacto para as empresas operadoras, considerando que esta é uma situação que advém de uma iniciativa municipal, tendo sido esta última opção alvo de deferimento superior por parte do senhor Vereador Jorge Rodrigues. -----

--- Visto que o procedimento acima descrito implica que deverão ser ouvidas as empresas de publicidade exterior que operam no Município, ao abrigo do artigo cento e vinte e um do Código de Procedimento Administrativo, irá existir um atraso no procedimento de processamento de taxas e comunicação às entidades envolvidas. Atentando a essa situação, sugere-se que seja, excecionalmente, alargado o prazo de pagamento das taxas de publicidade e Ocupação do Espaço Público até ao dia trinta de abril do corrente ano. -----

--- Uma vez que a aplicação do acima exposto carece de deliberação do Executivo Municipal, bem como da Assembleia Municipal, coloca-se à consideração superior a submissão da presente informação para eventual apreciação e deliberação dos órgãos autárquicos.” -----

--- Sobre este assunto, o senhor **Vereador Rui Barreiro** solicitou esclarecimento sobre o valor que era a cobrar e o que foi efetivamente cobrado, tendo o senhor **Vereador Jorge Rodrigues** dito que esta situação vem no seguimento da suspensão do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público que veio anteriormente a aprovação do Executivo. Nessa reunião foi suspenso, parcialmente, tudo o que eram

novas licenças e novas localizações. As localizações existentes e, uma vez que se projeta, cerca de seis meses, até ter o novo Regulamento em vigor, vão continuar a ser renovadas. Tal significa, que a maior parte das empresas pagava uma licença anual, ou poderia pagar essa licença mensalmente, sendo que quem pagasse anualmente tinha um desconto face ao mensal. -----

--- Neste caso, o que se está a propor, para não penalizar as empresas e uma vez que é uma necessidade do Município, é ser cobrada cinquenta por cento da anuidade em vez de serem cobradas seis mensalidades, porque há um desconto nesse sentido. -----

--- Salientou ainda que está também a votação o alargamento do prazo de pagamento até trinta de abril. -----

--- Em relação ao outro processo, disse que a planta de zonamento está praticamente terminada. De tudo o que é perímetro urbano foi feito o respetivo levantamento, faltando algumas localizações no Centro Histórico, que se prevê estarem concluídas até final deste mês, para posterior envio à Direção Geral do Património Cultural para que esta entidade se pronuncie relativamente a estas localizações e zonas de proteção, sendo o processo posteriormente enviado para reunião do Executivo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, remeter à Assembleia Municipal para apreciação e votação, a cobrança dos valores correspondentes a cinquenta por cento da anuidade bem como o alargamento do prazo de pagamento das taxas de publicidade e Ocupação do Espaço Público até trinta de abril do corrente ano, em conformidade com o proposto na informação da Secção de Receitas. -----

--- **HABITAÇÃO SOCIAL - RUA PROFESSOR DR. MARTINHO VICENTE RODRIGUES, NÚMERO DEZASSEIS - PERNES - PLANO DE PAGAMENTO DE RENDAS EM DÉVIDA** -----

--- Foi presente o pedido do ex-inquilino da habitação sita na Rua Professor Doutor Martinho Vicente Rodrigues, número dezasseis, em Pernes, para pagamento em seis prestações mensais do montante de trezentos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos, respeitante a rendas em dívida relativas aos meses de setembro, novembro e dezembro do ano findo. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o ex-inquilino da habitação sita na Rua Professor Doutor Martinho Vicente Rodrigues, número dezasseis, em Pernes a proceder ao pagamento, em seis prestações mensais, o valor das rendas em dívida, que totalizam trezentos e cinquenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos.-----

--- **PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE ALDEIA DA RIBEIRA - PARA ORGANIZAÇÃO DA PROVA DE DOWNHILL URBANO EM ALCANEDE**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude** foi presente a informação número treze mil oitocentos e sessenta e seis, de vinte e nove de setembro do ano findo, que se transcreve:

--- “No dia sete de Outubro de dois mil e dezassete, a Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira vai organizar uma prova de Downhill Urbano, designado de Desafio Festival Bike do Castelo à Vila – em Alcanede. -----

--- Esta prova irá trazer a esta Vila um considerável número de participantes estando em competição os melhores atletas nacionais e é a terceira etapa integrada no Troféu Rei dos Castelos (Abrantes, Porto de Mós e Alcanede), justificando conforme o disposto nas alíneas o) e u) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro o interesse municipal. -----

--- Para a custear as despesas com a realização da prova, a organização solicitou o apoio financeiro pontual ao município de Santarém. -----

--- Neste sentido e tendo em consideração o anteriormente exposto propõe-se à superior consideração de V^a Ex^a a atribuição um apoio financeiro à Associação Desportiva de Aldeia Ribeira no valor de mil euros.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de mil euros, à Associação Desportiva de Aldeia da Ribeira, para organização da prova de Dowill Urbano, designado de Desafio Festival Bike do castelo à vila, em Alcanede, em conformidade com o proposto pela Divisão de Educação e Juventude. -----

--- **APOIO EXTRAORDINÁRIO À ADDT - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DESPORTIVA DE TREMÊS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS NAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**-----

--- Pela **Divisão de Educação e Juventude**, foi presente a informação número setecentos e quarenta e três, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Considerando que:-----

--- O direito ao Desporto está consagrado pelo Artigo setenta e nove da Constituição da República Portuguesa. -----

--- A promoção e o apoio ao desporto, consubstanciado no apoio à criação de prática desportiva é, sem dúvida, uma das competências e obrigações das autarquias, na perspetiva da defesa de interesses comuns e específicos das populações. -----

--- ADDT – Associação de Dança Desportiva de Tremêz é a única coletividade desta freguesia com atividade desportiva regular federada, envolvendo mais de cinquenta dançarinos nas Competições Regionais e Nacionais com excelentes resultados registados pelos seus pares de dança, projetando não só a freguesia como o concelho à escala nacional. -----

--- A Coletividade organiza para além da sua participação nas competições desportivas, uma grande Gala de Dança anualmente na qual participam dezenas de pares. -----

--- Para continuarem a desenvolver a sua atividade regular para a realização dos treinos, competições e eventos é necessário, com a máxima urgência, efetuarem obras de recuperação das instalações desportivas; -----

--- O orçamento da intervenção para a primeira fase (constução de casas de banho), atinge valores de dez mil e duzentos euros, ao qual acresce o IVA á taxa legal em vigor de vinte e três por cento, totalizando doze mil quinhentos e quarenta e seis euros; -----

--- As casas de banho irão igualmente ser utilizadas por outras coletividades da Freguesia de Tramês que utilizam o espaço desportivo. -----

--- Em conformidade com o disposto na alínea o), configurada com a alínea u), do número um do Artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, propõe-se à superior consideração a atribuição de um **apoio financeiro no valor de cinco mil euros** à ADDT – Associação de Dança Desportiva de Tremês, para a realização das obras necessárias à beneficiação/construção das casas de banho das instalações desportivas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de cinco mil euros à ADDT – Associação de Dança Desportiva de Tremês, para a realização de obras nas instalações desportivas de Tremês, nos termos preconizados na informação anteriormente transcrita. -----

--- **PROPOSTA ATRIBUIÇÃO APOIO FINANCEIRO PARA "FESTA DE ACHETE DOIS MIL E DEZASSETE" - CASA DO POVO DE PÓVOA E ACHETE** -----

--- Foi presente a informação número cento e vinte e um, de catorze de setembro do ano findo, do **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** que se transcreve: -----

--- “ Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que: -----

--- Um. Ao longo dos últimos anos, a Casa do Povo de Póvoa e Achete, tem implementado uma dinâmica cultural e social em prol do desenvolvimento da respetiva comunidade local, através de variados projetos e eventos; -----

--- Dois. Com objetivo de dar continuidade ao trabalho desenvolvido com as diversas gerações da sua comunidade local, a Casa do Povo de Póvoa e Achete irá organizar a “Festa de Achete dois mil e dezassete”, que se assume de cariz cultural e social: -----

--- Três. Embora a Câmara Municipal de Santarém, ao longo dos últimos anos e ao abrigo do Associativismo Cultural, apenas tenha prestado apoio pontual, com recursos próprios, esta iniciativa, merece um apoio excecional, devido, por um lado à relevância e notoriedade para o desenvolvimento cultural da respetiva comunidade local e do concelho de Santarém e, por outro aos elevados custos que implica a sua produção e organização: -----

--- Quatro. A atribuição de apoios financeiros constitui uma competência municipal, nos termos da alínea u) do número um do artigo trinta e três do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município...”. ----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior perante os valores apresentados, propõe-se a V. Exa.: -----

--- Um. A atribuição de um apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros à Casa

do Povo de Póvoa e Achete, assegurando que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para assunção de novo compromisso; -----

--- Dois. A autorização para a realização dos procedimentos, para orçamentação, cabimentação e pagamento do apoio financeiro no valor de mil e quinhentos euros, por parte da Secção de Contabilidade; -----

--- Três. A apresentação à Câmara Municipal de Santarém de documentos orçamentais das despesas inerentes à “Festa de Achete dois mil e dezassete”, pela Casa do Povo de Póvoa e Achete, para avaliação e verificação sobre a sua realização. -----

--- Quatro. O encaminhamento da presente matéria ao Exmo. senhor Presidente, a fim de submeter ao Executivo Municipal, enquanto órgão competente para o efeito.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de mil e quinhentos euros à Casa do Povo de Póvoa e Achete, para a realização da Festa de Achete dois mil e dezassete, em conformidade com o proposto na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo atrás transcrita. -----

--- **PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS EM ASSOCIAÇÕES CULTURAIS (ASSOCIAÇÃO PROGRESSO RECREIO SECORIO, CASA POVO AMIAIS BAIXO, E GRUPO DESPORTIVO RECREATIVO CULTURAL PEROFILHO/VÁRZEA)**-----

--- Pelo **Serviço Municipal de Cultura e Turismo** foi presente a informação número cento e vinte, de treze de setembro do ano findo, que se transcreve: -----

--- “ Relativamente ao assunto referenciado em epígrafe e considerando que as Associações: -----

--- Um. Ao longo dos últimos anos, têm implementado uma dinâmica cultural em prol da preservação das tradições e do desenvolvimento das respetivas comunidades locais, através de inúmeros eventos, projetos e atividades do foro cultural, recreativo, educativo e desportivo; -----

--- Dois. Correspondendo às necessidades de requalificação das suas sedes, impostas

pela degradação ao longo dos anos, manifestaram ao Município de Santarém a imprescindibilidade de efetivação de obras em algumas áreas dos espaços das suas sedes, para permitir a melhoria das capacidades de conforto e de acolhimento em segurança, sobretudo de acessibilidades; -----

--- Três. Efetuaram obras e suportaram a totalidade dos respetivos orçamentos (que apresentaram e que refletem os custos das intervenções dos espaços), conforme se descreve: -----

--- Associação Progresso e Recreio do Secorio, (...) com sede na Rua da Escola, número sessenta e seis, Secorio – Obras de intervenção do edifício, conforme fatura apresentada no valor total de cinco mil cento e sessenta e seis euros; -----

--- Casa do Povo de Amiais de Baixo, com sede na Rua Marechal Carmona, número sete, Apartado trinta e oito, Amiais de Baixo/Santarém – obras de requalificação do edifício com remoção de fibrocimento e aplicação de painel, conforme fatura apresentada no valor total de nove mil oitocentos e quarenta euros; -----

--- Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Perofilho/Várzea, (...), com sede na Rua Principal, Perofilho, Várzea/Santarém – obras de requalificação do edifício e espaço envolvente, conforme faturas apresentadas no valor total de cinco mil seiscentos e cinquenta e seis euros e cinquenta cêntimos. -----

--- Face ao exposto e no cumprimento de indicação superior perante os valores apresentados, propõe-se a V. Exa.: -----

--- Um. A atribuição de um apoio financeiro no valor de cinco mil euros às referidas Associações, nomeadamente à Associação Progresso e Recreio do Secorio, à Casa do Povo de Amiais Baixo, e ao Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Perofilho/Várzea, assegurando-se que é respeitado o disposto na alínea u) do número um do artigo trinta e três, do Anexo I, à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, bem como todos os procedimentos legais para assunção de novo compromisso; -----

--- Dois. Uma visita/vistoria às instalações da sede de cada Associação Cultural, pelo Departamento Técnico e Gestão Territorial, para avaliação e parecer técnico sobre obras

realizadas, e para recolha de documentação das mesmas (registo fotográfico e de projeto). “-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no montante de cinco mil euros à Associação Progresso e Recreio do Secorio, Casa do Povo de Amiais de Baixo e Grupo Desportivo, Recreativo e Cultural de Perofilho/Várzea para obras de intervenção nas suas sedes, nos termos explanados na informação do Serviço Municipal de Cultura e Turismo.-----

--- Não participou na apreciação e votação do presente assunto, o senhor **Vereador José Augusto** em virtude de fazer parte dos Órgãos Sociais.-----

--- **REFUGIADOS - REAVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO**-----

--- Foi presente a informação número dezassete mil novecentos e sessenta e um, de treze dezembro de dois mil e dezassete, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor:

--- “Regime de cedência do imóvel sito na Rua Duarte Pacheco Pereira, cinco – segundo direito – SANTARÉM-----

--- Nos termos da deliberação do executivo municipal tomada na sua reunião de dezanove de junho de dois mil e dezassete, a cedência do imóvel identificado em epígrafe é feita sem contrapartida financeira ao agregado familiar (...) constituído por cidadãos refugiados sírios acolhidos pelo Município de Santarém a seis de março de dois mil e dezasseis. No entanto a referenciada deliberação também determinou que esta prerrogativa seja avaliada de seis em seis meses.-----

--- De forma a dar cumprimento à decisão do executivo camarário, segue em anexo relatório, com caráter confidencial, onde é feita a caracterização dos elementos que integram esta família a apoios sociais que auferem na atualidade.” -----

--- O senhor **Vereador Rui Barreiro** perguntou o que se preconiza fazer relativamente a este agregado familiar, tendo a senhora **Vereadora Inês Barroso** informado que aquilo que os serviços lhe reportaram, é que aguardam, a todo o momento, algumas indicações, relativamente a esta família e restante população que temos acolhido no nosso concelho. Por tal facto, como as cedências são semestrais, por não se saber se, por um lado, há novas indicações relativamente aos refugiados, se por outro lado, conseguimos sempre

encontrar soluções que sejam mais ajustadas a estas famílias, daí ter vindo, não a renovação do apoio anterior mas sim a reavaliação da situação. -----

--- Senhor **Vereador Rui Barreiro** – Referiu que a sua preocupação é de carácter social. Um dos elementos deste agregado familiar tem cinquenta anos de idade, é casado, com escolaridade académica superior ao décimo segundo ano, mas continua desempregado. Na sua opinião, faz todo o sentido que o Município tente encontrar uma solução, porque um cidadão para ser cidadão de corpo inteiro, também precisa de trabalhar. -----

--- **Senhor Presidente** – Relativamente a esta matéria, disse que essa situação já foi verificada, através da Divisão de Ação Social e Saúde, tendo havido até algumas possibilidades deste cidadão poder trabalhar. Não se conseguiu concretizar nenhuma, mas este assunto está a ser acompanhado, não só pelos técnicos do Município, mas também pelas diversas entidades nacionais, que estão a trabalhar no âmbito da integração de refugiados nos diversos países da Europa. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, manter, por mais seis meses, o apoio à família de refugiados residente na Rua Duarte Pacheco Pereira, número cinco – segundo direito, nesta cidade, no pagamento das despesas relativas a renda de casa, água e luz, nos termos preconizados na informação da Divisão de Ação Social e Saúde, anteriormente transcrita. -----

--- **HABITAÇÃO - RUA DO MERGULHÃO, NÚMERO VINTE E UM - CAVE - SANTARÉM - RESCISÃO CONTRATUAL COM PROPRIETÁRIO DE HABITAÇÃO ARRENDADA NO MERCADO PRIVADO** -----

--- Sobre o assunto em epígrafe, foi presente a informação de catorze de dezembro do ano findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde**, do seguinte teor: -----

--- “Face à cessação voluntária do contrato de arrendamento entre a inquilina supraidentificada e a autarquia, com efeitos a trinta de novembro de dois mil e dezassete, foi efetuada ação de verificação ao imóvel, no dia seis de dezembro de dois mil e dezassete, entre as nove horas e trinta minutos e as dez horas e cinco minutos, tendo como intervenientes, o signatário e a senhora doutora Carla Marina Guerra, Técnica Superior de Educação Social, ambos, trabalhadores da Divisão de Ação Social e Saúde.

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de fevereiro de 2018

--- No interior da habitação constata-se a presença de infiltrações que contribuíram para a danificação do revestimento de diversas paredes e de pelo menos um teto. Mais, verifica-se a ondulação dos pavimentos em madeira envelhecida, constituindo, em alguns troços, perigo potencial para os utilizadores. No exterior, as paredes carecem de alguma impermeabilização e pintura integral. -----

--- Relativamente aos utensílios tidos como propriedade da senhoria e registados na memória descritiva (anexa ao contrato de arrendamento), todos foram devidamente identificados e sinalizados, no interior da habitação. -----

--- Considerando que o imóvel encontra-se vago, desde um de dezembro de dois mil e dezassete, cumpre decidir, objetivamente, se é do interesse da Câmara Municipal de Santarém, a rescisão ou renovação contratual do imóvel. -----

--- Para todos os efeitos, o contrato de arrendamento celebrado entre Maria Duarte Garcia da Silva e o Município de Santarém foi assinado a um de agosto de dois mil e oito, por um prazo de cinco anos, renovados automaticamente por períodos sucessivos de três anos, salvo se for denunciado por qualquer das partes, na forma legal (deliberação camararia de vinte e três de junho de dois mil e oito). -----

--- No caso em apreço, para efeitos de rescisão contratual, deverá a comunicação ao senhorio ser concretizada com cento e vinte dias de antecedência, em conformidade com a alínea a) do número um, do artigo mil e cem do Código Civil.-----

--- Por comodidade, ao nível da leitura reproduz-se na íntegra, seguidamente, o teor do artigo referenciado. -----

--- *“Artigo mil e cem – Denúncia do arrendatário -----*

--- *Um – Sem prejuízo do disposto no número seguinte, após seis meses de duração do contrato, o arrendatário pode denunciá-lo, independentemente de qualquer justificação, mediante comunicação ao senhorio com a antecedência mínima seguinte: -----*

- *a) cento e vinte dias do termo pretendido do contrato, se, à data da comunicação, este tiver um ano ou mais de duração efetiva; -----*

- *b) sessenta dias do termo pretendido do contrato, se, à data da comunicação, este tiver até um ano de duração efetiva.” -----*

--- Nota: Atualmente a proprietária é a senhora Vitória Maria Garcia da Silva Lucas.----
--- No ano fiscal de dois mil e dezassete, o encargo mensal da autarquia relativo ao arrendamento da habitação é de trezentos e trinta e quatro euros e cinquenta e três cêntimos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, rescindir o contrato de arrendamento do imóvel sito na Rua do Mergulhão número vinte e um – cave, nesta cidade, em conformidade com o explanado na informação da Divisão de Ação Social e Saúde. -----

--- **PROPOSTA DE ATUALIZAÇÃO DA RENDA MÍNIMA EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO**-----

--- Foi presente a informação número mil cento e dezasseis, de vinte e dois do mês findo, da **Divisão de Ação Social e Saúde** do seguinte teor:-----

--- “Como é do conhecimento, por deliberação do Executivo Municipal de treze de fevereiro de dois mil e dezassete, o valor da renda mínima em regime de arrendamento apoiado é de seis euros e trinta e dois cêntimos, correspondendo a um e meio por cento do Indexante dos Apoios Sociais.-----

--- Face à atualização deste valor, conforme artigo segundo da Portaria número vinte e um/dois mil e dezoito, de dezoito de janeiro, para quatrocentos e vinte e oito euros e noventa cêntimos, sugere-se a atualização do valor da renda mínima para seis euros e quarenta e três cêntimos, com efeitos a partir de um de março de dois mil e dezoito.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de atualização da renda mínima em regime de arrendamento apoiado de seis euros e vinte e três cêntimos para seis euros e quarenta e três cêntimos, de harmonia com o proposto na informação da Divisão de Ação Social e Saúde.-----

--- **IMPLEMENTAÇÃO DE SINAIS DE TRÂNSITO DE INDICAÇÃO DE VIA PÚBLICA SEM SAÍDA NA FREGUESIA DE ALMOSTER**-----

--- Relativamente ao assunto em epígrafe e na sequência do pedido da Junta de Freguesia de Almoster, pelo **Técnico de Trânsito da Divisão de Obras e Projetos** foi emitido em quinze do mês findo, o seguinte parecer:-----

--- “No seguimento do e-mail de dezoito de setembro de dois mil e dezassete, o

presidente de Junta, senhor João de Oliveira Neves, solicita a implementação de sinais de via pública sem saída, no início do Beco cinco de Outubro, na localidade de Albergaria e em troço da Rua do Penedro, em Vila Nova do Coito. -----

--- Após deslocação ao local e contato com o senhor Presidente de Junta, o pedido efetuado visa informar os condutores de passagem que os arruamentos em causa não possuem saída, evitando-se assim a execução de manobras de inversão de sentido de marcha e de marcha atrás, desnecessárias e por vezes perturbadoras para os moradores locais. -----

--- Assim, concordando com o pedido, efetuou-se plano de sinalização com proposta de implementação do sinal (Hquatro) via pública sem saída, para os locais identificados anteriormente, que se apresenta em anexo. -----

--- Em face do exposto, sugere-se que a proposta apresentada seja submetida a aprovação pelo Executivo Municipal, com prévia aprovação pelo Executivo da Junta de Freguesia.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de sinalização proposto pela Divisão de Obras e Projetos para implementação de sinais de trânsito – entrada sem saída, no início do Beco cinco de outubro, na localidade de Albergaria e no troço da Rua do Penedro, em Vila Nova do Coito. -----

--- **EMPREITADA "PROJETO GLOBAL DE ESTABILIZAÇÃO DAS ENCOSTAS DE SANTARÉM - PRIMEIRA FASE" ERROS E OMISSÕES NA FASE DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA** -----

--- Pela **Divisão Jurídica - Contratação Pública** foi presente a informação número dezasseis/DJ/dois mil e dezoito, de vinte e dois de janeiro, que a seguir se transcreve: ---

--- “I) Considerando que a empreitada de “Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém – Primeira fase”, adiante designado por PGEES – primeira fase, foi adjudicada na sequência de procedimento pré contratual ao abrigo do Código dos Contratos Públicos e que a mesma está a ser executada pela empresa Ancorpor – Geotecnia e Fundações, Limitada, adiante só designada por ANCORPOR, serve a presente para informar o seguinte; -----

--- Um) De acordo com a informação prestada pelo empreiteiro durante a execução da

empreitada verificou-se a necessidade de efetuar uma revisão ao projeto da mesma; -----

--- Dois) Esta revisão respeita ao troço poente do muro de suporte a construir na base da Encosta de Santa Margarida, junto à Estrada Nacional cento e catorze; -----

--- Três) De acordo com a justificação apresentada pela Divisão de Obras e Projetos da Câmara Municipal de Santarém, adiante designada por CMS (ver movimento número três do registo MyDoc número vinte e quatro mil novecentos e setenta e quatro-dois mil e dezassete, em anexo – Anexo um) esta revisão justifica-se, pela necessidade de:-----

--- a) Redefinição da cota da sapata variável, através da criação de diversos patamares, melhor encaixados na topografia real do terreno, permitindo assim a otimização dos trabalhos de terraplanagem, e de, -----

--- b) Prever o reforço dos taludes de escavação com maior altura, na extensão total do muro (troço nascente mais troço poente), de modo a limitar fenómenos de instabilidade provocados pela escavação realizada na base da encosta;-----

--- Quatro) O dono da obra, entenda-se, Câmara Municipal de Santarém, solicitou, junto da equipa projetista da empresa JETSJ, a quem tinham sido contratados os serviços para elaboração do projeto inicial da empreitada em apreço, a elaboração da revisão do projeto, tendo em conta o atrás referido;-----

--- Cinco) A revisão do projeto apresentada pela equipa projetista da empresa JETSJ, junto da Câmara Municipal de Santarém, foi submetida a deliberação do Executivo Municipal nos termos da Lei, na reunião de trinta de outubro de dois mil e dezassete, sendo que o Executivo Municipal ratificou por maioria dos votos o despacho de autorização, da revisão do projeto da empreitada do PGEES – primeira fase, do senhor Presidente da Câmara, datado de vinte e quatro de outubro de dois mil e dezassete, conforme consta da ata em anexo – Anexo dois. -----

--- II) Considerando a aprovação da revisão do projeto do PGEES – primeira fase, atrás referida, a Divisão de Obras e Projetos da Câmara Municipal de Santarém, efetuou as seguintes diligências: -----

--- Um) Solicitou junto do empreiteiro ANCORPOR proposta económica para fazer face à quantidade de trabalhos necessários à concretização da revisão do projeto, sendo que

esta apresentou no dia vinte e um de novembro de dois mil e dezassete, o Mapa de trabalhos, a lista de materiais necessários, assim como um novo prazo de execução da obra e a estimativa de custos apurada para execução dos trabalhos, num orçamento total de quarenta e nove mil e vinte euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido de Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor, em anexo – Anexo três. -----

--- Dois) Submeteu à apreciação da equipa externa de fiscalização da empreitada (Rioboco – Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, S.A, adiante designada por RIOBOCO), a revisão do projeto e solicitou emissão de parecer técnico para enquadramento legal dos trabalhos adicionais necessários, nomeadamente no âmbito do artigo trezentos e setenta e seis e seguintes, do Código do Contratos Públicos, adiante designado por CCP, sendo que a RIOBOCO emitiu o seu parecer no dia catorze de dezembro de dois mil e dezassete, que se encontra em anexo – Anexo quatro, e que aqui se dá por integralmente reproduzido.-----

--- III) Do parecer emitido pela RIOBOCO, no que se refere ao enquadramento legal, retira-se que: -----

--- a) os trabalhos adicionais definidos na revisão do projeto pela equipa projetista, decorrem de Erros e Omissões do Projeto de Concurso, detetados na fase de execução da obra, por existir desconformidade do Projeto de Concurso com a realidade topográfica do local, sendo que os trabalhos sugeridos pela equipa projetista para suprimento desses erros e omissões se enquadram no número um do artigo sessenta e um do CCP;-----

--- b) a responsabilidade dos custos a suportar devido à desconformidade do projeto do concurso são da Câmara Municipal de Santarém, nos termos do número um do artigo trezentos e setenta e oito do CCP, sem prejuízo de os imputar a terceiros em conformidade com o disposto no número seis do mesmo artigo;-----

--- c) a lista de suprimento de erros e omissões está devidamente compatibilizada com a realidade, dando origem a novas quantidades e espécies de trabalhos, cujos preços foram estabelecidos de acordo com o definido número um, do artigo trezentos e setenta e sete do CCP, conjugado com o número um do artigo trezentos e setenta e três do mesmo diploma legal;-----

--- d) a proposta apresentada pelo empreiteiro ANCORPOR foi analisada e mereceu a sua aprovação, sendo que se encontra dentro do limite estabelecido no número quatro do artigo trezentos e setenta e seis do CCP, conforme o quadro seguinte o demonstra. -----

Valor da Empreitada	10% do Valor da Empreitada	Trabalhos Adicionais
3.892.797,00 €	389.279,70 €	49.020,45 €

--- IV) A Divisão de Obras e Projetos da Câmara Municipal de Santarém pronunciou-se sobre o teor do parecer emitido pela Fiscalização da Obra, entenda-se RIOBOCO, com o qual concordou conforme se retira do parecer do senhor Chefe da Divisão de Obras e Projetos, emitido no dia dezoito de dezembro de dois mil e dezassete, no movimento número cinco do registo MyDoc trinta e dois mil quatrocentos e dezoito-dois mil e dezassete, em anexo – Anexo cinco; -----

--- Assim, em face do supra exposto, sugere-se a Vossa Ex.^a que proponha ao senhor Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Gonçalves, o agendamento do presente assunto para que o Executivo Municipal, nos termos da sua competência, se pronuncie sobre o seguinte: -----

--- - **Autorização para a formalização dos trabalhos constantes do Mapa de Trabalhos, em anexo – Anexo três, no âmbito dos trabalhos de suprimento de erros e omissões, nos termos previstos no Código dos Contratos Públicos;**-----

--- Mais se informa que: -----

--- i) O encargo total resultante deste contrato, para efeitos do disposto na alínea d) do ponto 2.3.4.2. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), foi objeto, em nove de janeiro de dois mil e dezoito, de prévia cabimentação no orçamento do Município de Santarém na rubrica económica 07030313 (Outros) afeta à unidade orgânica 0102 (Câmara Municipal) e está prevista no ponto 2.42 2016/2 Ação: dois e Sub-ação: três das Grandes Opções do Plano, com o seguinte número sequencial de cabimento quinze mil seiscentos e seis, em anexo – Anexo seis; -----

--- ii) Uma vez que os trabalhos de suprimento de erros e omissões decorrem de erros e omissões do projeto, os quais deveriam ter sido corretamente previstos pelo projetista e que o projeto inicial da obra foi elaborado por empresa externa, o Município deverá

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de fevereiro de 2018

socorrer-se do consignado nos números seis e sete do artigo trezentos e setenta e oito do CCP, no sentido de ser ressarcida dos montantes assumidos em sede de suprimento de erros e omissões; -----

--- iii) A presente informação tem enquadramento legal ao abrigo das normas do Código dos Contratos Públicos, em vigor até trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, considerando que, o contrato em apreço foi celebrado nos termos dessas normas, cumprindo, desta forma, o estipulado nos números um e dois do artigo doze do Decreto-Lei número cento e onze-B/dois mil e dezassete, de trinta e um de agosto.” -----

--- Sobre este assunto, o senhor **Vereador Rui Barreiro** solicitou uma visita à obra, acompanhado dos técnicos da empresa de fiscalização e do técnico Municipal, para se aperceber do andamento dos trabalhos na Estrada Nacional cento e catorze. -----

--- Lamentou que nesta fase tão inicial dos trabalhos e considerando os valores globais da empreitada, já estejamos com alguma percentagem relativamente aquilo que são os trabalhos não previstos. -----

--- A Câmara deliberou por maioria, com votos a favor dos senhores Presidente e Vereadores Nuno Serra, Inês Barroso, Ricardo Rato e Jorge Rodrigues e votos contra dos senhores Vereadores Rui Barreiro, José Santos, Virginia Esteves e André Lopes, autorizar a formalização dos trabalhos de suprimento de erros e omissões do Projeto Global de Estabilização das Encostas de Santarém – primeira fase, assumindo os respetivos encargos no montante global de cinquenta e um mil novecentos e sessenta e um euros e sessenta e oito cêntimos, nos termos explanados na informação da Contratação Pública da Divisão Jurídica anteriormente transcrita.-----

.....**TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número vinte e um, de quinze do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a “**Proposta de Plano Estratégico Educativo do Concelho de Santarém**”, foi aprovada, por maioria, na reunião do dia dez de janeiro, respeitante à sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número vinte e dois, de quinze do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a “**Proposta de encargos com cedências de espaços – ano de dois mil e dezoito**” foi aprovada, por maioria, na reunião do dia dez de janeiro, respeitante à sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número vinte e três, de quinze do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a “**Proposta referente aos valores definitivos dos encargos com pessoal auxiliar colocado pelas juntas de freguesia, ao abrigo do contrato interadministrativo de delegação de competências com as juntas de freguesia - ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete**”, foi aprovada, por maioria, na reunião do dia dez de janeiro, respeitante à sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número vinte e quatro, de quinze do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a “**Proposta de revogação da deliberação, da Assembleia Municipal, de quinze de fevereiro de dois mil e seis, que determinou a aprovação do plano de pormenor da unidade operativa de planeamento e gestão dois - Quinta do Gualdim**”, foi aprovada, por unanimidade, na reunião do dia dez de janeiro, respeitante à sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número vinte e cinco, de quinze do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a “**Proposta de declaração de interesse público - Joaquim Lopes Henriques, processo dez-dois mil e dezassete/trinta e cinco**”, foi aprovada, por maioria, na reunião do dia dez de janeiro, respeitante à sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara tomou conhecimento. -----

--- Ofício número vinte e seis, de quinze do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a “**Proposta de declaração de interesse público - Alu-M-alumínios e PVC, processo dez-dois mil e dezasseis/sessenta e três**”, foi

aprovada, por maioria, na reunião do dia dez de janeiro, respeitante à sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezassete. -----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Ofício número vinte e sete, de quinze do mês findo, da **Assembleia Municipal de Santarém**, dando conhecimento que a “**Proposta de declaração de interesse público municipal - Fábio Tomé Duarte Félix, processo dez/dois mil e dezassete/quarenta e oito**”, foi aprovada, por maioria, na reunião do dia dez de janeiro, respeitante à sessão ordinária de dezembro de dois mil e dezassete.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- Sob proposta do senhor Presidente, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente ata a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** recordou que a próxima reunião do executivo municipal se encontra marcada para o dia dezanove de fevereiro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe é conferida pelos números um e dois do artigo quarenta e nove, do Anexo I da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”:-----

--- Interveio o senhor **Carlos Rodrigues** que felicitou a Câmara Municipal de Santarém em ter trazido informações e intenções de desenvolvimento económico para o nosso concelho. Realçou o trabalho e empenhamento que o senhor deputado Nuno Serra fez, no sentido de complementar e concretizar a iniciativa de reabilitar e dar outro caminho à Estação Zootécnica Nacional. Contudo, pelo que aqui hoje foi dito, em termos de estratégia de desenvolvimento do concelho, lamentou que este Executivo, que já se encontra em funções há alguns meses, não tenha trazido novas propostas.-----

--- **Senhor Presidente** – Salientou não ser essa a ideia deste Executivo, refutando com os dados apresentados que são claros. -----

--- Realçou que o trabalho que está a ser desenhado vai ao encontro daquilo que é a grande possibilidade de crescimento de Santarém para os próximos anos. E os dados vão falar por isso. Quando há pouco trouxe dados do Instituto Nacional de Estatística, I.P. foi

prova disso mesmo. Se estes dados dão para o Governo apresentar o seu bom trabalho, também esses mesmos dados terão que valer para a Câmara Municipal de Santarém demonstrar que as coisas também acontecem no nosso concelho. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezassete horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Técnica de Informática a redigi e subscrevi. -----

--- **O PRESIDENTE** -----

--- Ricardo Gonçalves _____

--- **OS VEREADORES** -----

--- Rui Barreiro _____

--- Nuno Serra _____

--- José Santos _____

--- Inês Barroso _____

--- Virgínia Esteves _____

--- Ricardo Rato _____

--- Jorge Rodrigues _____

236

ATA N.º 3
Mandato 2017-2021
Reunião de 8 de fevereiro de 2018

--- André Lopes _____